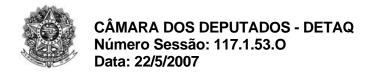
O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

Medida Provisória nº 351-C, de 2007 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2007 (Medida Provisória nº 351-C, de 2007), que cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura — REIDI, reduz para vinte e quatro meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26



montagem: 4170

de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e dá outras providências. Pendente de parecer.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, V.Exa. não teria alguma comunicação a fazer ao Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Farei no momento em que o

Plenário estiver mais composto, dado que estamos iniciando agora a Ordem do Dia.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Está certo. Porque eu dependo exatamente dessa

comunicação para justificar, perante a minha bancada, por que não vou apoiar o

requerimento de CPI.

O Governador Jackson Lago, acusado de praticar irregularidades, entrou em

contato conosco para pedir que apoiemos o requerimento de CPI. S.Exa. está

interessado em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque está alarmado com

a maneira como são divulgadas certas coisas absolutamente dissociadas da

realidade. E presume, com muita consistência, a manipulação de alguns dados, o

que é aqui reforçado por Parlamentares nossos da bancada do Maranhão. Refiro-me

aos Deputados Davi Alves Silva Júnior e Julião Amin.

Tais fatos são posteriores à reunião que eu e os demais Líderes tivemos com

V.Exa. na sua sala.

Dessa forma, penso ser fundamental demonstrarmos à Casa que tanto a

Mesa, na pessoa de V.Exa., quanto os Líderes não fizeram de conta que nada está

acontecendo nem que está tudo muito bem. Fizemos uma reunião que durou mais

de 2 horas para tratar desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado Miro Teixeira, assim será

feito.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Que V. Exa. não continue a rotina da Ordem do Dia, enquanto toda a Casa está questionando se nada será feito. Eu já sei que foi feito.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que, pelo menos, diga à Casa que daqui a pouco fará as comunicações devidas sobre o assunto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - O.k.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às Emendas do Senado Federal ao projeto de lei de conversão, pela Comissão Mista, ao Sr. Deputado Odair Cunha.

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 351, de 22 de janeiro de 2007, que cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI), reduz para 24 meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Serviço Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), decorrentes da aquisição de edificações, amplia o prazo para pagamento de tributos e dá outras providências. Ao apreciar a matéria, a Câmara dos Deputados adotou o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2007.

O Senado Federal, ao deliberar sobre o referido PLV, aprovou 10 emendas.

A Emenda nº 1 corrige erro de redação da ementa do projeto, suprimindo a duplicidade de referência a alterações na Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Com a Emenda nº 2, pretende-se instituir parcelamento especial de débitos. O novo parcelamento, além de repetir normas usuais desse tipo de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, amplia o número de parcelas em que pode ser dividida a dívida tributária — 130 ou 120 meses, dependendo da data de ocorrência dos fatos geradores; permite que o contribuinte opte por incluir, ou não, débitos em discussão judicial ou administrativa, e que pedidos administrativos e judiciais de compensação cujo resultado seja desfavorável contribuinte ao sejam, posteriormente, incluídos no parcelamento em curso, pelo saldo de prestações que

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

remanescer, ressalvado o mínimo de 60 prestações; aumenta para 6 o número de

parcelas inadimplidas que constituirão causa de exclusão do parcelamento; e

autoriza o desconto parcial e regressivo, em função da data de pagamento, de multa

e juros para pagamento integral e antecipado do principal do débito, inclusive aquele

objeto de parcelamentos anteriores.

A Emenda nº 3 estende para o queijo parmesão a redução a zero das

alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação

do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o

Financiamento da Seguridade Social (COFINS) aprovada, pela Câmara dos

Deputados, para o queijo provolone e queijo fresco não maturado.

Já com a Emenda nº 4 o Senado Federal sugere a instituição de isenção do

Imposto de Importação (II) para objetos de arte de autoria, de artista brasileiro, ou,

se estrangeiro, que versem sobre temas brasileiros, nas importações realizadas por

museus instituídos e mantidos pelo Poder Público e outras entidades culturais

reconhecidas como de utilidade pública. Além disso, revoga a Lei nº 8.961, de 23 de

dezembro de 1994, que trata de isenção semelhante, mas que só se aplica a casos

de doação.

Em seguida, a Emenda nº 5 concede para as operações de importação de

gás natural, utilizado como matéria-prima na indústria petroquímica, o tratamento

tributário dado à nafta petroquímica empregada com os mesmos objetivos.

A Emenda nº 6 inclui o art. 13-A à Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990,

prevendo que a remuneração decorrente de arrendamento rural é considerada

receita da atividade rural, quando fixada em quantidade de produto.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

Depois disso, a Emenda nº 7 propõe a criação de isenção de tributos federais

eventos esportivos, bem como para bens importados por desportistas, desde que

para as importações de bens e materiais a serem utilizados ou consumidos em

tenham sido utilizados por eles em evento esportivo oficial e recebidos em doação

de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do

evento.

A Emenda nº 8 altera o inciso XV do art. 1º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de

1992, estabelecendo que a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)

para embarcações esportivas e recreativas abaixo de 45 pés de comprimento não

implica o estorno dos créditos relativos aos insumos empregados na sua

industrialização.

Na Emenda nº 9, o Senado Federal pretende prorrogar, até 8 de janeiro de

2016, a não-incidência, prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997,

do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante sobre as mercadorias

cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste

do País.

Por fim, a Emenda nº 10 busca instituir redução a zero da alíquota do IPI

incidente na importação de bens, sem similar nacional, efetuada por empresa de

radiodifusão sonora ou de sons e imagens, necessários para a transição de suas

operações da plataforma de tecnologia analógica para a digital. Prevê, ainda, a

redução a zero da alíquota do Imposto de Importação incidente sobre a importação

dos referidos bens. O prazo da redução de alíquotas é de 5 anos, contados da data

de publicação da nova lei, exceto para a importação de transmissores digitais, cuja

vigência será até 31 de dezembro de 2008.

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

É o relatório.

II - Voto do Relator

Antes de adentrar o mérito das emendas, impende registrar que elas não

incorrem em inconstitucionalidade, conformando-se com o ordenamento jurídico

vigente e com os parâmetros da boa técnica legislativa.

Entendemos, ademais, que as emendas, com exceção das Emendas nºs 2,

4 e 8, não apresentam incompatibilidades ou inadequações financeiras e

orçamentárias. Com efeito, as Emendas nºs 2, 4 e 8 não estão em consonância com

a Lei de Responsabilidade Fiscal — Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

—, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária

Anual, porque representam uma renúncia fiscal extremamente elevada, o que coloca

em risco o equilíbrio macroeconômico do País. As demais emendas estão de acordo

com os citados diplomas legais, sendo, portanto, adequadas financeira e

orçamentariamente.

Quanto ao mérito, uma parte das emendas apresentadas pelo Senado

Federal não altera substancialmente o projeto de lei de conversão aprovado por esta

Casa. Essas emendas adicionam novos dispositivos ao texto adotado na Câmara

dos Deputados, aperfeiçoando e enriquecendo o projeto em questão. A outra parte

das emendas, no entanto, não é oportuna nem se coaduna com os objetivos que

nortearam a elaboração da referida proposição.

Entendemos que a Emenda nº 2, que introduz um novo parcelamento de

débitos fiscais federais, não é positiva. Ela pode, em que pese a nobre intenção do

Senado Federal, significar um incentivo à falta de cumprimento espontâneo das

obrigações tributárias. Com efeito, a percepção dos contribuintes pode ser alterada

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

no sentido de que não é preciso recolher seus tributos em dia, pois, em um dado

momento futuro, sempre haverá um mecanismo legal que lhes permitirá quitar seus

débitos em condições mais favoráveis.

Apesar das elevadas motivações da Casa revisora, pensamos que as Emendas nºs 4, 6, 8 e 9 são inoportunas. Atualmente, existe isenção do Imposto de Importação para obras de arte, que, apesar de ser menos abrangente que a sugerida pela Emenda do Senado, dá tratamento tributário adequado ao caso em exame. Iqualmente, as disposições legais que regulam o arrendamento rural são apropriadas, não necessitando, portanto, de alterações. A permissão para aproveitamento de créditos relativos a insumos, na hipótese de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para embarcações esportivas e recreativas abaixo de 45 pés de comprimento, é tratamento diferenciado que não nos parece justificável.

Além disso, não devemos discutir agora a prorrogação até 2016 da não-incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País. A Medida Provisória nº 340, de 29 de dezembro de 2006, já prorrogou o benefício até 2012, no caso das navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre. Somente no futuro, se as condições econômicas e sociais atuais ainda justificarem a manutenção da não-incidência, é que deveremos rediscutir o assunto.

As Emendas nos 3, 5 e 7, por outro lado, devem ser aprovadas. De fato, elas melhoram o regramento jurídico-tributário concernente à indústria de queijos e à

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

indústria petroquímica e incentivam a organização de competições esportivas de alto

nível e a participação de atletas brasileiros nessas disputas.

Cremos ainda que também é digna de aprovação a Emenda nº 10. Ela tem o

condão de introduzir benefícios importantíssimos para implantação da infra-estrutura

necessária para a transição das operações da plataforma de tecnologia analógica

para a digital das empresas de radiodifusão sonora ou de sons e imagens. Esses

incentivos não colocam em risco a nossa indústria, visto que somente alcançarão

produtos sem similar nacional, e acelerarão a introdução da TV digital em nosso

País.

Por fim, também somos favoráveis à aprovação da Emenda nº 1, que corrige

a ementa do projeto de lei de conversão.

Face ao exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa das Emendas de nºs 1 a 10; pela adequação financeira e orçamentária

das Emendas de nºs 1, 3, 5, 7, 9 e 10; pela inadequação financeira e orçamentária

das Emendas de nºs 2, 4 e 8; e, quanto ao mérito, pela aprovação das Emendas de

nºs 1, 3, 5, 7 e 10 e pela rejeição das Emendas de nºs 2, 4, 6, 8 e 9.

É o parecer.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão

do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar uma reclamação, haja vista que

cheguei há 15 minutos em Brasília. Apesar de estar no Aeroporto de Congonhas

desde as 9h, só consegui embarcar há pouco. O atraso em Congonhas acaba

atrasando a malha aeroviária em todo o País. Também é lamentável a qualidade das

informações das companhias aéreas ao mandar os passageiros aguardarem sem

nenhuma previsão de embarque. A falta de respeito é total para com os passageiros

que esperam por 4, 5 ou 6 horas no aeroporto.

Registro minha indignação por aqueles que aguardaram horas e horas em

Congonhas sem informações. É lamentável o que está acontecendo no sistema

aéreo nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Cumprimento V.Exa. pelo registro.

Depois de tanto tempo, já era hora de as empresas aéreas e os demais

responsáveis estarem minimamente organizadas.

Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para discutir, concedo a palavra ao

nobre Deputado Leonardo Vilela, que falará contra a matéria.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Medida Provisória nº 351, que debatemos

e votamos há algumas semanas, é uma daquelas que tratam de inúmeros assuntos

importantes e complexos e são acrescentados outros igualmente importantes e

complexos.

Há uma discussão rápida, mas muitas vezes extremamente superficial, que é

apreciada de forma apressada por este Plenário e segue para o Senado, onde,

muitas vezes, são feitas modificações profundas. Hoje estamos assistindo à volta de

uma medida provisória que sofreu 10 modificações no Senado.

Quero repetir o que estamos falando há muito tempo: a prática de edições

constantes de medidas provisórias sem os requisitos constitucionais de urgência,

relevância e imprevisibilidade são prejudiciais ao trabalho da Câmara dos

Deputados, pois prejudicam e usurpam desta Casa a prerrogativa de legislar.

Com relação às mudanças feitas, somos favoráveis à maioria delas: à que

abre possibilidade de um novo REFIS; à que coloca o queijo parmesão como

beneficiado de redução a zero das alíguotas de PIS e COFINS; à que isenta a

importação de máquinas, aparelhos, transmissores, componentes eletrônicos sem

similar nacional, pois é importante para a sociedade brasileira. No entanto, existe

uma modificação contra todos os princípios do PSDB: a sétima emenda do Senado

isenta de IPI as embarcações recreativas e esportivas até 45 pés.

Não sei onde está a prioridade para se isentar um artigo de luxo, de alto

custo, a que apenas pouquíssimos brasileiros têm acesso, no momento em que a

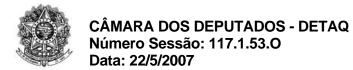
Receita Federal e o Governo Federal alegam falta de recursos orçamentários para conceder aos aposentados, Deputado Arnaldo Faria de Sá, o mesmo reajuste

previsto para o salário mínimo.

Não posso admitir, Sras. e Srs. Parlamentares, que tratem artigos de luxo, como embarcações esportivas e recreativas, da mesma forma que os alimentos, sobre os quais, no meu entender, não deveria incidir nenhum tipo de imposto.

Portanto, anuncio ao Plenário que o PSDB destacou essa emenda. Encaminhamos o voto "não" a essa emenda que isenta de PIS e COFINS um artigo de luxo, quando deveríamos estar isentando todos os alimentos e outros artigos de primeira necessidade, como medicamentos.

Muito obrigado.



tempo estipulado.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Lembro aos Srs. Deputados que os microfones desligarão automaticamente. Então, peço a todos que concluam no

Montagenii. 4170

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para discutir, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja, que falará a favor da matéria.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, antes de discutir a matéria, precisamos ter em mão o relatório, pois o Relator acatou 5 emendas e rejeitou outras 5.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - V.Exa. tem razão. Pensei que já tivesse sido distribuído. Como está sendo tirada cópia do relatório, suspendo momentaneamente a discussão da matéria para que todos tenham tempo de recebê-la.

Data: 22/5/2007

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

Tipo: Ordinária - CD

O SR. PASTOR MANOEL FERREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela

ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PASTOR MANOEL FERREIRA (Bloco/PTB-RJ. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de comunicar que chegamos dos

Estados Unidos, onde estivemos em missão oficial pela Comissão de Direitos

Humanos e Minorias da Casa. Naquele país, tivemos a oportunidade de visitar

vários presídios, inclusive uma prisão em Boca Raton, perto de Miami.

Estivemos com o Embaixador João Almino, Cônsul-Geral do Brasil em Miami,

e também com o ex-Ministro Luiz Felipe Lampreia. Foram momentos muito

interessantes.

Um dos fatos que muito nos impressionou foi o relatório por eles apresentado.

Nele consta que o número de pessoas que atravessam as fronteiras de forma

clandestina para chegar aos Estados Unidos caiu vertiginosamente nos 2 últimos

anos. O número de imigrantes que atravessam a fronteira sem legalização é ainda

grande, mas em comparação ao passado é menor.

Então, Sr. Presidente, a missão a nós outorgada foi desempenhada com

desembaraço. Apenas um problema na volta, no domingo. Saímos de Miami para

São Paulo, via Salvador, e tivemos de aguardar no aeroporto aproximadamente 4

horas para que o avião recebesse ordem para decolar.

Infelizmente, o tráfego aéreo brasileiro continua um problema um tanto

desumano. Esperamos que a CPI traga uma proposta de solução para essa

questão.

Montagem. 4170

Quanto à missão nos Estados Unidos, foi um êxito total. Hoje tivemos oportunidade de estar com o Deputado Luiz Couto, Presidente da Comissão, que recebeu nosso relatório com muita satisfação.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Sras. e Srs. Deputados, o parecer

do Relator já foi distribuído.

Deputado Fernando Coruja, V.Exa. está em condições de falar? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, há 10 emendas do Senado Federal. Várias delas tratam de benefícios

tributários. Acho estranho que o Relator ofereceu parecer pela inadequação

financeira a 3 emendas.

S.Exa. considera que, quando se dá isenção de Imposto de Importação e da

CIDE para troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e

objetos comemorativos é adequado financeiramente.

Quanto à emenda que estabelece tratamento tributário diferenciado para

importação de obras de autores nacionais que estão no estrangeiro, cuja finalidade é

repatriar obras, S.Exa. diz que é inadequada financeiramente.

Quando trata do queijo, S.Exa. diz que é adequada financeiramente e ao

tratar da repactuação da dívida, diz que não o é.

Os critérios do Relator são absolutamente subjetivos. Não há nenhum cálculo,

não diz quanto vai diminuir na arrecadação da União. Apenas alega a Lei de

Responsabilidade Fiscal. Com aquilo que é a favor, com que simpatiza diz que é

adequado, se não, diz que é inadequado.

Pela maneira que estamos votando, criou-se a ditadura do Relator, porque o

que S.Exa. disse que é inadequado financeiramente, não pode ser destacado. Uma

pessoa consegue destruir uma emenda, porque não há como fazer destaque. Aliás,

a Mesa vai ter que rever essa interpretação, porque é obrigatório haver algum tipo

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

de recurso para o Plenário contra a decisão do Relator. O que se decidiu aqui em

relação às emendas foi de modo global. Deveria haver um tratamento separado.

Quando nós nos inscrevemos para falar, não sabíamos nem o que o Relator

iria dizer. Agora decidiu a favor de 5 emendas e contra 5. Concordamos em parte

com o Relator quando diz que a Emenda nº 1 é apenas uma adequação do texto. E

nós somos a favor.

A Emenda nº 2 abre a possibilidade de um novo REFIS. É verdade que o

REFIS não pode ser utilizado a cada instante, mas o Governo vai arrecadar neste

ano perto de 50 bilhões de reais a mais do que havia sido previsto. Esses 50 bilhões

têm de servir para alguma coisa: parte para o superávit primário, que o Governo já

está aumentando para tratar das fantasias do PAC; a outra parte tem de ser

destinada à sociedade.

O Governo precisa, realmente, parcelar dívidas, diminuir a carga tributária.

Não há ninguém neste plenário que não critique a carga tributária. Todos criticam.

Então, é preciso dar um tratamento diferenciado.

Quanto à isenção, não podemos ter um critério vago como o que está

apresentado. Isentar o etano, o butano, o propano, o queijo parmesão, as flâmulas,

pode; isentar as obras de arte de autores nacionais, não pode. É um critério muito

subjetivo.

Vamos encaminhar a favor do parecer, porque somos a favor de várias

emendas, mas alerto para a dificuldade que temos de votar com o critério adotado

na Casa.

Número Sessão Data: 22/5/2007 REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

Wiontageni. 4170

O SR. ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

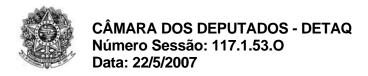
O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dando seqüência a essa preocupação do Líder Fernando Coruja, manifesto a seguinte questão de ordem à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Pois não.

O SR. ARNALDO JARDIM - Quando se discute o mérito da matéria após a análise da constitucionalidade, nós podemos apresentar DVS para votação de alguns itens em separado. Então, indago à Mesa, com relação à análise preliminar da constitucionalidade, se não caberia DVS sobre um aspecto da constitucionalidade incidente sobre, por exemplo, uma emenda. Da mesma forma que se discute separadamente essa questão e depois a matéria no mérito, caberia, na análise da constitucionalidade, não tratá-la como um todo, mas podermos analisar aspectos específicos de constitucionalidade, como esse mencionado pelo Líder, Deputado Fernando Coruja.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Não cabe DVS, no caso, Deputado. O parecer do Relator é votado em globo quanto à admissibilidade ou não e sempre é opinativo. Ou seja, cabe ao Plenário deliberar pela admissibilidade ou não. Não é possível haver, na admissibilidade, destaque de votação.

O que normalmente cabe é, em relação ao mérito — V.Exa. fez uma referência, eu diria, rápida —, alguém, para sanar um suposto ou real vício de constitucionalidade, apresentar um DVS. Esse é o mecanismo regimental apropriado. Então, não há impedimento para apresentação de DVS, mas deve ser feito após a votação em globo do parecer do Relator quanto à admissibilidade, na apreciação do mérito. Aí é que vai haver destaque de votação em separado.

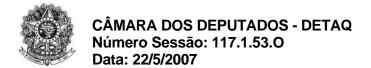


O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado

Paulo Renato Souza, para falar contrariamente à matéria.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO PAULO RENATO SOUZA QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

(Discurso publicado na Sessão nº 132, de 04/06/07.)



O Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Narcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para discutir, concedo a palavra ao

nobre Deputado Arnaldo Jardim, que falará a favor da matéria.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS-SP. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inscrevemo-nos para falar a favor da matéria,

coerentes que somos com o nosso voto à Medida Provisória nº 351 quando de sua

votação na Câmara dos Deputados, antes de ser enviada ao Senado Federal, e com

aquilo que tem sido nossa pregação em torno dos projetos que constituem o PAC.

Questionamos e aperfeiçoamos a matéria e votamos a seu favor.

Em ocasião como esta, na qual analisamos as emendas apresentadas, é

possível fazer uma reflexão, ainda que, pela objetividade do tema, muito ligeira. No

dia 26 de abril, fizemos pronunciamento durante o Grande Expediente, em que

buscamos fazer um balanço mais sistemático do PAC. Naquela oportunidade,

identificamos que, dos 13,8 bilhões de reais que, no Orçamento deste ano, integram

o PAC, haviam sido empenhados somente 700 milhões.

Depois disso, para poder fazer um balanço até o dia 7 de maio, numa tour de

force no Governo, conseguiu-se ampliar esse empenho para 1,8 bilhão, um

resultado ainda muito tímido — 15% —, considerando-se que já estamos no quinto

mês de execução orçamentária, sem nenhum contingenciamento.

Foi dito, porque o Governo anunciou o empenho de 1,8 bilhão, que, desse

valor, até o dia 7 de maio, haviam sido efetivamente empenhados e gastos 22

milhões. Este é o número, Sras. e Srs. Deputados: 22 milhões, até o dia 8 de maio.

Infelizmente, é uma demonstração de que aquilo para o que se alertou parece se

confirmar: o PAC relaciona um conjunto de medidas que não está recebendo

adequado processo de gestão e de acompanhamento.

Data: 22/5/2007

Montagem: 4176

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Por esse motivo, protocolamos requerimento de informações à Casa Civil, à

Ministra Dilma Rousseff, para que nos seja explicado o funcionamento do grupo de

acompanhamento do PAC, porque, pela Internet e outros meios de comunicação,

não conseguimos nenhuma informação atualizada da real implantação do que foi

proposto — e fica o alerta, Sr. Presidente.

Para encerrar a discussão, queremos continuar na seara da proposta

apresentada pelo Líder Fernando Coruja. Entre esse conjunto de medidas adotadas,

há uma de maior profundidade, a Emenda nº 2, que propõe a repactuação de

dívidas tributárias, permitindo às empresas reescalonar compromissos e retomar sua

capacidade de investimento. E isso é mais eficaz do que qualquer desoneração

localizada, específica.

Portanto, dirigimos apelo ao conjunto desta Casa no sentido de que não seja

eliminada a possibilidade de votarmos a Emenda nº 2, que trata do reescalonamento

tributário, o que significa não aceitar sua inadequação. Queremos, ainda, em

momento específico, debater a Emenda nº 2, pois ela, sim, ao propor essa

reestruturação, permite a retomada da capacidade de investimento das nossas

empresas.

Solicitamos, assim, o apoio do Plenário à Emenda nº 2, que possibilitará o

reescalonamento e a retomada da capacidade de investimento de nossas empresas.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente.

Data: 22/5/2007

Montagem: 4176

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para discutir, concedo a palavra ao

nobre Deputado Gervásio Silva, que falará contra a matéria.

O SR. GERVÁSIO SILVA (DEM-SC. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os oradores que me antecederam e falaram

contra a matéria já a analisaram. É evidente que não podemos concordar com tantas

isenções propostas aqui — e não pelo fato de sermos contrários. E o Relator rejeita

a Emenda de nº 2, que repactua a dívida ativa.

Ora, Sr. Presidente, a verdadeira aceleração da economia consiste no

encaminhamento dos problemas cruciais que enfrentam no dia-a-dia nosso setor

produtivo.

Dias atrás, ouvi com muita tristeza — e a declaração foi de uma infelicidade

total — uma autoridade da área econômica do Governo dizer que não vão

sobreviver aqueles que não forem competentes. Vejam como está o câmbio, vejam

os setores têxtil e calcadista nacionais, vejam o agronegócio! Quem passou

dificuldades, superou obstáculos e conviveu com a instabilidade econômica deste

País teve agora de ouvir uma declaração dessas de uma autoridade governamental!

Não vejo ninguém da área econômica do Governo tratar do problema da

renegociação da dívida agrícola. Noticia a imprensa que 70% dos agricultores

brasileiros estarão inadimplentes e não vão ter acesso a crédito para a nova safra.

Até agora, porém, nenhuma autoridade falou a respeito.

É claro que temos uma carga tributária excessiva no nosso País, e é claro

que temos de reduzi-la para alcançarmos nível de crescimento que proporcione o

atendimento da demanda do mercado de trabalho e de emprego.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

Mas, primeiramente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, precisamos socorrer os setores da nossa economia que, sem atenção do Governo, estão à míngua em razão dos problemas do passado e dos atuais relacionados ao câmbio. Não é possível concordar com isso. Precisamos proporcionar as isenções necessárias na aquisição dos insumos que vão incrementar nosso setor produtivo. Não podem os insumos do setor agrícola ser majorados em 40% de um ano para outro. Não é possível não se permitir a renegociação das dívidas tributárias das nossas empresas. E as empresas devedoras, que têm passivo tributário, são empresas de capital genuinamente nacional. Até parece que queremos eliminar, extinguir, as empresas nacionais.

Sr. Presidente, o Governo precisa prestar atenção: o PAC e o desejado crescimento só vão ocorrer se forem dadas condições àqueles que trabalharam e produziram até hoje de continuarem produzindo e gerando empregos.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Valverde. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta semana, o Diário do Grande ABC divulgou o resultado de pesquisa, segundo a qual houve uma redução de 70% na faixa populacional considerada miserável.

Essa redução se deve às políticas sociais e à estabilidade econômica, que causou a geração de emprego e melhorou a condição de vida do povo. Evidentemente, essa pesquisa deverá ser feita também em âmbito nacional, mas o seu resultado é fruto de política séria.

Quando o Governo brasileiro apresenta o PAC — e o faz sem caráter eleitoreiro, reafirmo, porque não estamos em período de eleições, e, muito menos, com a intenção de fugir da crise, como no caso de outros pacotes econômicos editados diante de altas inflações e de quebradeira industrial, pois estamos em plena estabilidade econômica e social do País — é porque está levando a sério a constatação de que não basta apenas controlar a inflação, algo positivo, iniciado no Governo PSDB.

Apenas o controle da inflação não era suficiente para o desejado crescimento. Era necessário estabilizar a economia, proporcionar distribuição de renda e desenvolvimento. E este nosso País é como um grande trem: não pode parar de

Data: 22/5/2007

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

Tipo: Ordinária - CD

uma vez, mas também não tem condição de alcançar alta velocidade de uma hora

para outra.

O companheiro Odair Cunha, Relator da medida provisória em exame,

referiu-se com respeito a cada uma das emendas apresentadas e opinou pela

inadequação financeira e pela inadmissibilidade de algumas, mas disse "sim" às

Emendas de nºs 1, 3, 5, 7 e 10, o que nos mostra que para crescermos temos de ir

devagar, porém, seguros.

A quantidade de isenções contidas na medida provisória ajudará o pequeno

produtor rural — e aí está o Grito da Terra, liderado pela CONTAG —, bem como o

consumidor e, sobretudo, a produção deste País.

Por isso, o Congresso Nacional tem a responsabilidade de votar, sabendo

que cada tijolo dessa construção será bem calçado e bem colocado, para que, ao

longo do tempo, com a infra-estrutura prevista e já iniciada no nosso Governo, com o

PAC, faça do Brasil uma extraordinária Nação.

Voto com o Relator, cujo posicionamento é concreto, seguro e sem risco de

retroação.

Obrigado, Sr. Presidente.

.......................

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

"Sr. Presidente, requeremos, nos termos dos arts.

117, inciso IX, e 157, § 3º, do Regimento Interno da

Câmara dos Deputados, o encerramento da discussão da

Medida Provisória nº 351/07".

Assinam os Líderes do PT, do PTB, do PSB, do PDT, do PCdoB e do PR.

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Em votação.

Para encaminhar contra, concedo a palavra ao Sr. Deputado Arnaldo Faria de

Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, não podemos encerrar a discussão, até

porque as emendas do Senado Federal trazem um festival de isenções que

precisam ser melhor analisadas, e não pode um simples relatório, entregue na

correria, ser apreciado e votado sem maior aprofundamento.

Na verdade, o que o Executivo tem feito é entupir a Ordem do Dia de medidas

provisórias; esta Casa não tem o discernimento de avaliar corretamente, e

acontecem todos esses escândalos a que estamos assistindo — é Mensalão, é

Sanguessuga, é Novo Mensalão, agora da Gautama.

Isso tudo vem depreciar o Poder Legislativo — e propositadamente, porque o

Poder Executivo fica a salvo. Precisamos de uma agenda propositiva para esta

Casa. E, com certeza, medidas provisórias não fazem parte dessa agenda

propositiva. As medidas provisórias são um entulho que vem atrapalhar a verdadeira

agenda legislativa.

Repito: temos de discutir a matéria de forma aprofundada.

Estamos vendo a Operação Navalha, que envolve a empresa Gautama, e já

há comentários sobre outra operação a respeito da mesma empresa e que

envolveria mais uma série de Parlamentares — ora Deputado, ora Senador, ora

Ministro. Mas Ministro não tem nada a ver com o Poder Executivo, uma vez que é

indicado por um Senador ou um Deputado, por um partido, uma sigla partidária. O

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

Poder Executivo está sempre a salvo, e, neste momento, seus representantes estão

dando risadas de tudo o que está acontecendo.

Temos de dar um brado de alerta e acabar com essa situação de viver a

reboque do Poder Executivo, a reboque dos escândalos como Mensalão,

Sanguessuga, Gautama. O que é isso? Vamos acordar para a realidade: fomos

eleitos para, nesta Casa, impor uma pauta legislativa ao nosso País. No entanto,

estamos a reboque, apenas aguardando o próximo escândalo que vai pegar um

dagui, um dali, um de lá, outro do outro lado, e todos serão colocados na centrífuga

dessas operações, o que interessa ao Poder Executivo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que discutamos e saibamos aquilo

que estamos votando. Será que em uma dessas emendas não está metido um

escândalo subjetivo? Será que numa dessas emendas não foi feito algum *lobby* aqui

ou ali? Acabaremos todos envolvidos e sendo enxovalhados, porque estamos

votando, à sorrelfa, um relatório que não foi estudado, não foi avaliado, não foi

analisado de forma profunda. Temos de ter cuidado.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, não concordo com o

encerramento da discussão. Há necessidade de aprofundamento para saber qual é

o endereço dessa ou daquela emenda, qual a vantagem embutida nessa ou naquela

emenda. E não estamos tendo tempo suficiente para nos inteirarmos devidamente

daquilo que estamos votando.

Silas Rondeau, Gautama, isso ou aquilo, e certamente esta Casa estará mais

desvalorizada.

Sou contra o encerramento da discussão, Sr. Presidente.

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para encaminhar a favor do

requerimento, concedo a palavra ao ilustre Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é absurdo votarmos uma medida provisória que

trata de quase 20 assuntos diferentes. Quando votamos nesta Casa a MP em tela

há algumas semanas, o Relator, o nobre Deputado Odair Cunha, já havia

acrescentado novos assuntos ao texto original. Encaminhada ao Senado, 10 outros

temas diferentes nela foram incluídos.

Repito, Sr. Presidente: é um verdadeiro absurdo votarmos medidas

provisórias que tratam de assuntos diferentes. E não foi para isso que esse

instrumento foi criado no texto constitucional.

Votarei a favor do encerramento da discussão, para, no exame da

admissibilidade, poder votar contra, ainda que, no mérito, haja alguns assuntos

importantes.

Portanto, declaro meu voto contrário à admissibilidade, mas favorável ao

mérito — e o faço contrariado, porque não posso deixar de levar em consideração

que, ao corrigir o texto, estejamos tratando de assuntos já discutidos e deliberados

por este Plenário na primeira votação.

Mas, Sr. Presidente, não podemos — e o Relator, neste caso, foi

extremamente feliz — distribuir isenções para setores organizados da sociedade de

forma aleatória, sem critérios. Isenção tem de ser dada, por exemplo, ao setor

produtivo, como é caso da Emenda nº 5, que a propõe para importação de gás

etano, propano e butano, destinados à produção de eteno e propeno pelas indústrias

Data: 22/5/2007

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

Tipo: Ordinária - CD

petroquímicas instaladas no País. Agora, querer dar isenção à obra de arte que vem

do exterior é especulação financeira. Não podemos concordar com isso.

De igual forma, é positivo conceder isenção a atletas que precisam disso para

adquirir equipamentos esportivos a fim disputar prêmios. Assim, estaremos apoiando

nossos atletas, divulgando o nome do Brasil e fazendo justiça, de forma meritória, a

quem consegue se superar e é vitorioso em competições.

Não concordo com a admissibilidade da medida — e sei que serei vencido

nesse posicionamento —, mas, no mérito, não posso ser contrário àquilo que se

acrescentou no Senado Federal de forma positiva para o setor produtivo e outros

segmentos da sociedade que verdadeiramente necessitam de isenções.

Não posso concordar com especulação financeira, com isenção para produtos

de alto luxo nem com especulação com obras de arte. Temos de ser severos na

admissibilidade, até porque, se há setores que precisam se organizar e se tornar

eficientes, é necessário planejamento estratégico, e não pode o Parlamento dar

isenções a torto e a direito, prejudicando sensivelmente outros segmentos da

sociedade que não têm esse benefício em relação ao IPI e outros impostos do

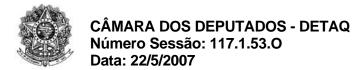
Governo Federal.

Por isso, sou favorável ao encerramento da discussão, para podermos logo

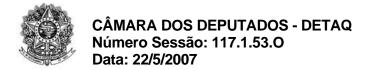
votar contra a admissibilidade e, quiçá, a favor do mérito, de acordo com os

argumentos explanados.

Muito obrigado.

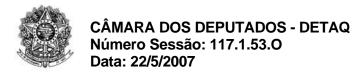


O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Em votação o requerimento de encerramento da discussão.



O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.



O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - DECLARO ENCERRADA A DISCUSSÃO.

Passa-se à votação da matéria.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Passa-se ao encaminhamento da

matéria, em que 2 oradores falarão a favor e 2 contra.

Para encaminhar, concedo a palavra ao ilustre Deputado Paulo Renato

Souza, que falará contra a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Leonardo Vilela.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, entre as várias modificações feitas na

medida provisória pelo Senado Federal, uma tem grande importância. Refiro-me à

Emenda nº 6, que estabelece que a remuneração decorrente do arrendamento rural,

comprovada a situação do arrendatário documentalmente, é considerada receita da

atividade rural, quando fixada em quantidade de produto.

Ora, a atividade rural por arrendamento mantém absolutamente todas as

características de qualquer atividade agrícola ou pecuária. Quando o Relator rejeita

essa emenda — e, com certeza, houve influência da Receita Federal na sua fúria

arrecadadora de tributar ainda mais um setor extremamente sacrificado pela política

econômica do Governo Federal de altos juros, dólar desvalorizado, falta de

investimentos em infra-estrutura, ausência de seguro agrícola, tudo isso fazendo

com que a agricultura e a pecuária brasileira mergulhem numa crise sem

precedentes —, não podemos admitir que, ao excluir, a receita proveniente de

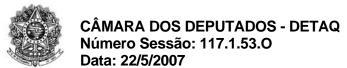
arrendamento não seja tratada. Dessa forma, estaremos aumentando ainda mais a

tributação sobre o produto rural, que, como disse, já anda extremamente sacrificado

pela política econômica do Governo Federal.

O PSDB destacará essa emenda e encaminhará favoravelmente à proposta

do Senado Federal, contrariamente ao parecer Relator.



Em momento de crise e sofrimento, quando o setor agropecuário mais uma vez paga a conta, engorda os lucros do setor financeiro, proporciona superávit à balança comercial e gera emprego e renda, não é possível aumentar ainda mais a sua carga tributária.

Portanto, Sras. e Srs. Parlamentares, o PSDB encaminha favoravelmente à Emenda nº 6, do Senado Federal, contrariamente ao parecer do Relator.

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja, que falará a favor da matéria.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a votação das medidas provisórias nesta Casa é esdrúxula: elas chegam; a Comissão não se reúne para examiná-las, e, depois, quando são votados no plenário os critérios de admissibilidade, enxertam-se vários assuntos. Dessa forma, o Relator acaba por ter um poder muito grande.

Vejam V.Exas. o que aconteceu no caso da medida provisória em exame: nós a aprovamos; ela foi para o Senado Federal, que apresentou 10 emendas; voltou para cá; o Relator — o qualificado Deputado Odair Cunha, que aqui realiza belo trabalho —, sozinho, diz que algumas emendas são inadequadas financeiramente. Sozinho, o Relator faz isso!

Mas que critério S.Exa. usa para dizer que uma emenda é adequada financeiramente e outra não? Um critério próprio, subjetivo.

A isenção de tributos para medalhas e troféus não trará prejuízo para o País; a repatriação de quadros de artistas nacionais afrontará a Lei de Responsabilidade Fiscal; a incidência de impostos sobre gás butano e propano não trará prejuízo para o País, assim como no caso do queijo parmesão, mas a emenda que parcela a dívida dos produtores trará. Ou seja, são critérios absolutamente subjetivos, sobre os quais não podemos deliberar, porque não há como destacá-los.

Queremos destacar a Emenda nº 2, mas não podemos, porque o Relator a considerou inadequada financeiramente.

Precisamos rever esses critérios. E, a esse respeito, levantei questão de ordem à Mesa, que, ao que parece, colocará em votação a adequação financeira e



orçamentária no global — mesmo assim, só no global. Não vejo o que estamos produzindo, que lei estamos fazendo. É a lei de uma pessoa só, que diz que a questão é inadequada. Não estou me referindo ao Deputado Odair Cunha diretamente, mas a qualquer Relator. Porém, sobre esta medida provisória especificamente, é preciso esclarecer, colocar no relatório por que é inadequada.

Que prejuízo traz para o País? A Lei de Responsabilidade Fiscal exige isso. O que o Brasil vai perder com a diminuição de tributos para esse setor? Onde está a recompensa financeira? O Relator apenas diz que considera as emendas financeiramente inadequadas. É da sua cabeça, e não podemos votar aqui pela cabeça de uma só pessoa.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para encaminhar a favor, concedo

a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, inscrevi-me para falar contra, mas, por honestidade intelectual, vou falar

a favor.

O Relator apresentou 3 emendas coerentes com a discussão que tivemos

nesta Casa. No tocante ao acolhimento da Emenda nº 3, debatemos recentemente o

incentivo à pecuária leiteira no Brasil. Isso foi fruto de debate que travamos aqui. É

diferente do acolhimento da Emenda nº 6, que trata do arrendamento rural fixado em

produto e que passaria a ser considerado atividade rural.

Acolhendo essa emenda, aquele que faz arrendamento cujo pagamento é em

produto teria uma alíquota de 20%, enquanto qualquer pessoa física que tem nível

de renda similar, 27,5%. A Lei de Responsabilidade Fiscal é muito clara. Se o

Governo faz uma renúncia fiscal, qual a despesa que pode reduzir para cobri-la? Se

o Relator a acolhesse, o que seria inconstitucional, teria de apresentar a redução de

despesa correspondente.

Portanto, foi coerente a posição do Relator de não acolher a referida emenda.

No tocante à Emenda nº 5, o que S.Exa. fez foi tão-somente equalizar

tratamento similar ao dado ao gás. Não houve tratamento diferenciado.

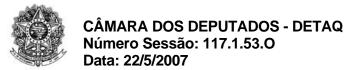
Simplesmente o Relator acolheu uma emenda que trata algo de forma igual.

Por essa razão, apesar de considerar que isso foi fruto de acordo e que o

Relator, ao dialogar com as diversas forças políticas desta Casa, acolheu várias

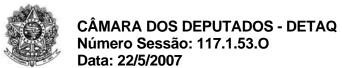
contribuições, encaminho o voto favorável ao acolhimento das Emendas nºs 1, 3, 5,

7 e 10. E o faço por entender que essas emendas não desfiguram o projeto original



aqui aprovado e selam um acordo com as diversas forças políticas existentes na Câmara. E sou pela rejeição das demais, por improbidade legislativa e por considerá-las inconstitucionais.

É o meu posicionamento, Sr. Presidente.

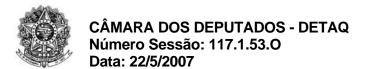


•

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.



3

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião pelo não-atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (Emendas nºs 2, 4 e 8).

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Narcio Rodrigues) - Para encaminhar a votação,

concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coruja, que falará contra a matéria.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, estamos votando as 10 emendas do Senado. A propósito, a inscrição

para falar contra ou a favor das emendas deu-se antes de o Relator distribuí-las. O

Relator deveria ter distribuído as emendas na véspera, mas, infelizmente, só distribui

depois, na hora em que todos nós estamos aqui. Por causa disso, temos de

interromper a sessão para ele distribuir o seu relatório.

O Relator foi favorável a 5 emendas e contrário a outras 5 emendas. Somos

favoráveis às emendas em relação às quais ele se manifestou favoravelmente, mas,

quanto às outras 5 que declarou inadmissíveis, não concordamos, no que diz

respeito ao mérito, com a inadmissibilidade de 2 delas. Alega-se inadeguação

financeira. Essas emendas, Sr. Presidente, foram aprovadas no Senado Federal, ou

seja, 81 Senadores consideraram-nas admissíveis. Aqui, no entanto, sob critério

absolutamente inusitado, diz o Relator que apenas algumas são adequadas

financeiramente.

Não sei sob que critério, já que não apresentaram números, Deputados da

base defenderam a adequação financeira. O eminente Deputado Eduardo Valverde

acusou os que se opõem ao Governo — como eu — de não terem honestidade

moral para falar sobre o assunto.

Ora, Sr. Presidente, não é necessário honestidade moral, que felizmente

tenho, para falar sobre critérios legais. A Lei de Responsabilidade Fiscal — lei que

aprovamos nesta Casa — exige que se declare a perda de receita que o Governo

vai sofrer e como será ela compensada, dados que não constam do projeto.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 117.1.53.0

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

Havendo essa possibilidade — evidentemente não é o caso —, permite-se

que qualquer Relator acolha qualquer emenda que beneficie um setor produtivo em

detrimento de outro, segundo a vontade de S.Exa., que esta Casa vai então apenas

referendar.

Não é inadequado financeiramente ter isenção de tributos para determinada

pintura que vem do exterior. Não é inadequado financeiramente parcelar tributos.

Houve várias emendas como essas aprovadas agui. Emendas feitas agui. Agora

cada Relator que sobe à tribuna por sua vontade faz isso! Então temos que mudar

os critérios. Vamos usar os critérios da lei e não os do Governo, que ordena que

alguém faça uma coisa ou outra. Temos que usar o critério da lei. Temos que

respeitar a Constituição. Temos que respeitar a lei, ou vira esculhambação, como a

que vivemos todos os dias, fragilizando o Congresso Nacional.

Portanto, vou contrariar o Relator no caso específico das 3 emendas que

considera inadequadas, porque são adequadas financeiramente. Elas obedecem

aos critérios da adequação.

O Sr. Narcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a

cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arlindo

Chinaglia, Presidente.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

.......................

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importante deixar claro que não existe nenhuma quebra da lei em discussão. As 2 Casas existem, sendo uma a revisora. Pelo procedimento constitucional, a Casa revisora tem poder para aprovar ou rejeitar emendas que venham da outra.

O Relator estudou a proposta e aprovou várias emendas apresentadas, mas constatou que não há previsão orçamentária, que não há estimativa de quanto tudo isso vai custar. De maneira responsável, S.Exa. diz que é contrário às emendas, alegando inadequação financeira.

Está muito claro, esta Casa não pode cometer a irresponsabilidade de aprovar algo que depois não vai poder cumprir, como neste caso, por exemplo.

Acompanhamos o voto do Relator, contrário às Emendas nºs 2, 4 e 8, por causa da comprovada inadequação financeira, resultado de profundo estudo de S.Exa.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 117.1.53.0

Data: 22/5/2007

Montagem: 4176

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para encaminhar a votação,

concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, que falará contra a

matéria.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, já tive oportunidade, quando do

requerimento de encerramento da discussão, de fazer observações. Esta matéria

tem de ser mais bem apreciada, mais aprofundada, por tratar de interesse tributário,

de isenção, de imunidade. Não podemos apreciar, no relatório recém-distribuído,

essa questão, até porque correremos o risco de votar matéria que interessa a este

ou aquele lobby, neste momento crucial para o Legislativo, o Poder mais fraco e

mais exposto atualmente, que passa por sérias dificuldades.

Nós temos de ficar atentos a matérias dessa importância, até porque pressa,

celeridade na apreciação de medida provisória pode colocar em risco matérias

extremamente importantes.

A Receita Federal, que tem interesse em várias emendas, que podem não ser

apreciadas, ainda não decidiu — estamos no final de maio — sobre a

regulamentação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que deve entrar em

vigor a partir de 1º de julho.

Quando a proposta foi votada no Senado, o que fez a Receita? Impediu sua

aprovação porque queria um prazo para a legislação entrar em vigor, por se tratar de

matéria tributária. Foi concedido o prazo de 6 meses, que vencerá no próximo mês,

mas até agora não há regulamentação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 117.1.53.0

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

Essa inclusive foi uma das razões pela qual apresentei requerimento de

informações à Receita Federal, perguntando sobre a posição da pequena e da

microempresa na parte tributária.

Além disso, a própria Receita tem impedido as juntas comerciais dos Estados

de aplicarem a parte que não precisa da regulamentação tributária, pois diz respeito

à baixa das empresas inativas há mais de 3 anos. Essa situação até agora não foi

solucionada, porque as juntas comerciais dependem de uma ação conjunta com a

Receita Federal, que não tem permitido que essa parte da legislação seja

implementada.

Aliás, essa parte da Lei Geral está em vigor desde o dia 1º de janeiro, e até

agora não foi implementada, porque as juntas comerciais, em convênio com a

Receita, não encontraram a solução. É preciso que se encontre essa solução o mais

rapidamente possível. Várias pessoas poderiam requerer o seu benefício à

Previdência Social, e não podem fazê-lo porque não conseguiram a baixa da

empresa inativa há mais de 3 anos. A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa vai

permitir essa baixa, independente do pagamento das multas. Mas até agora a

Receita Federal tem impedido essa possibilidade.

Gostaria, desta tribuna, de cobrar posição mais rápida daquele órgão e

também cobrar, sem dúvida, a regulamentação da questão tributária, pois a partir de

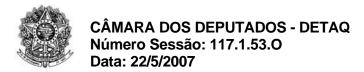
1º de julho entrará em vigor a parte tributária dessa lei geral, e até o momento não

houve solução. Portanto, queremos cobrar essa postura.

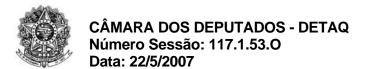
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, não podemos votar matérias

importantes como as tributárias sem nos aprofundarmos no assunto e termos uma

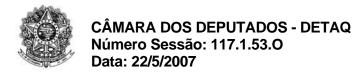
posição. Isso colocaria em risco esta Casa, que já está por demais exposta.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Décio Lima, que falará a favor da matéria. (Pausa.)

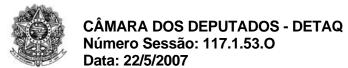


O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação o parecer do Relator na parte que manifesta opinião pelo não-atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (Emendas nºs 2, 4 e 8).

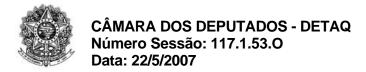


O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

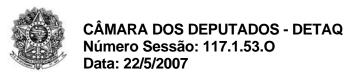


O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação as Emendas do Senado Federal de nºs 1, 3, 5, 7 e 10, com parecer favorável, ressalvados os destaques.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADAS.



Montageni. 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação as Emendas do Senado Federal de nºs 6 e 9, com parecer contrário, ressalvados os destaques. (Pausa.)

Workagem. 4176

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essas emendas estão destacadas.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Estão destacadas, mas as votamos assim mesmo.

Workagem. 4176

O SR. LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda nº 6, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deixe-me responder essa questão.

Primeiro, votamos em bloco as Emendas nºs 6 e 9; posteriormente, vota-se em separado. Quem não entendeu depois pergunte ao Dr. Mozart.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vamos seguir a votação.

O SR. CHICO ALENCAR - Trata-se de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, faço uma pergunta a V.Exa. e ao Dr. Mozart.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Depois, ao Dr. Mozart. Agora, pergunte a mim mesmo.

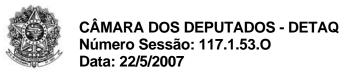
O SR. CHICO ALENCAR - Claro, dirijo a pergunta ao Presidente eleito para isso pelo povo de São Paulo — e sem poder fazer campanha, parabéns.

Sr. Presidente, o Senado rejeitou as Emendas nºs 6 e 9...

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Não. Elas foram aprovadas no Senado. O Relator, porém, deu parecer contrário.

O SR. CHICO ALENCAR - O Relator não as acolheu. E nós votaremos "sim" ou "não" ao parecer do Relator em relação a elas?

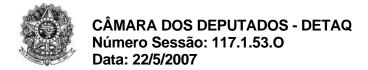
O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Não, estamos votando as emendas. Então, aqueles que forem pela aprovação estão aprovando as emendas.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação as Emendas do Senado Federal de nºs 6 e 9, com parecer contrário, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

REJEITADAS.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - A Mesa deixa de submeter a votos as Emendas nºs 2, 4 e 8.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Sobre a mesa requerimento de destaque no seguinte teor:

> "Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 161, II e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação da Emenda nº 6 relativa à seguinte proposição: Medida Provisória nº 351-C, de 2007".

Assina o Vice-Líder do PTB, pela Liderança do partido.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Pergunto ao Líder Antonio Carlos Pannunzio se aquele acordo de procedimento não deu certo.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Estamos fazendo força, Sr. Presidente.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para encaminhamento da votação,

concedo a palavra ao Deputado Leonardo Vilela, que falará a favor da emenda.

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há 2 destaques em relação a essa emenda: um

do PTB, que faz parte da base aliada do Governo, e outro do PSDB, que é da

Oposição. Isso mostra que partidos hoje em lados contrários reconhecem a

importância dessa emenda para um setor altamente prejudicado pela política

econômica do Governo Federal.

O setor agropecuário brasileiro se encontra numa situação sem precedentes,

numa crise imensa, por causa dos altos juros, do dólar extremamente desvalorizado,

da falta de seguro agrícola, da falta de infra-estrutura, da falta de crédito. Enfim, uma

série de fatores conjunturais tiram a competitividade do produtor brasileiro, fazem

com que renda seja transferida aos grandes bancos, fazem com que esse

importantíssimo setor para a economia do Brasil figue cada vez mais endividado,

tendo cada vez mais de reduzir a sua contribuição para a economia e o

desenvolvimento do País.

Quando o Relator rejeita a emenda do Senado Federal que considera como

rural a receita oriunda do arrendamento agropecuário, estipulada em quantidade de

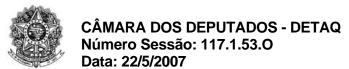
produto, na verdade está aumentando a taxação sobre o setor agropecuário, já

extremamente sacrificado. E essa tributação vai ser transferida, em última instância,

para o consumidor final, aquele que compra o alimento. Isso é inadmissível.

Eu sou absolutamente favorável a que sejam isentos de impostos os

alimentos, que são gêneros de primeira necessidade.



Ao rejeitarmos essa emenda do Senado, estamos contribuindo para aumentar a carga tributária não apenas sobre os produtores, mas também sobre o consumidor, que compra o alimento lá na ponta.

Portanto, nosso encaminhamento é favorável à emenda do Senado e contrário ao parecer do Relator.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 117.1.53.0

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para encaminhar, concedo a

palavra ao nobre Deputado Paulo Piau, que falará a favor da matéria.

O SR. PAULO PIAU (PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados, gostaria de manifestar a posição de quem é de Uberaba,

cidade que implantou a bolsa de arrendamento de terras no País. Aliás, o 1º

Vice-Presidente, Deputado Narcio Rodrigues, conhece muito bem esse processo,

que foi a redenção da produção de alimentos.

A propósito, quero fazer uma especial deferência às pessoas do Rio Grande

do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e de São Paulo que foram os grandes

bandeirantes deste País. Vindos do Sul e do Sudeste, valeram-se do pecuarista,

sem nenhuma tradição na agricultura brasileira, e arrendaram as suas terras,

evidentemente fazendo o nosso cerrado produzir de tudo, produz hoje soja, cenoura,

batata.

Quero fazer uma diferenciação entre aquele proprietário de terras que aluga

sua propriedade para outro produtor e aquele proprietário que arrenda parte de sua

propriedade, pois não tem tradição, cultura, maquinários, para outro produtor rural, a

fim de que ele a explore.

Esse tipo de contrato, via de regra, segue a forma de um percentual da

produção. Vou dar o exemplo da soja: de 50 sacos de soja por hectare, com

produtividade média, o arrendatário médio pega 15% da produção, portanto, 7,5

sacas de soja por hectare. Entretanto, o proprietário não deixa de estar na sua

propriedade, cuidando da reserva permanente, cuidando da reserva legal, cuidando

da sede da propriedade, correndo riscos climáticos, de mercado, junto com esse

arrendatário. Enfim, esse indivíduo continua sendo um produtor rural.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O Relator, Deputado Odair Cunha, manifestou-se de maneira brilhante em relação à Medida Provisória nº 351, mas, quanto a esse aspecto, gostaríamos de fazer um pedido, com o conhecimento de causa que temos, aos nobres Deputados no sentido de que derrubemos, com todo o respeito, o parecer do Relator, para que possamos buscar o fortalecimento principalmente da produção de grãos neste País. Hoje, a produção de batata vive do arrendamento.

Nesse sistema, em que um pedaço do terreno é arrendado, evidentemente um percentual dessa produção vai para o dono da propriedade.

O Líder do PMDB já liberou a bancada. Nós estamos aqui não para nos posicionarmos contra o Governo, temos de defender a nossa posição para ajudar o Presidente Lula a governar o País. Se votarmos contra essa emenda, ajudaremos o Governo Federal a fazer uma agricultura mais forte, sem privilégios.

É o pedido que faço aos nobres companheiros.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 117.1.53.0

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Relator,

Deputado Odair Cunha.

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

quero louvar a iniciativa dos autores dessa emenda, que propõe a desoneração do

setor rural. Mas não estamos aqui falando do setor rural. Estamos falando de

pessoas que alugam a terra, de pessoas que não têm como atividade principal a

atividade rural. Para essas, a tributação já é diferente. Na verdade, o que essas

pessoas fazem é alugar a terra. E o ato de receber esse aluguel não é uma atividade

rural, como a emenda quer assim dizer. Por isso fomos a favor da adequação

financeira. No mérito, não é possível compreendermos essa atividade como rural.

Quero ainda dizer, no que diz respeito ao que já votamos, que esta Casa

ratificou a nossa compreensão sobre a adequação orçamentária e financeira das

emendas que rejeitamos. Quando se apresenta uma emenda, deveria ser

apresentado aqui o impacto orçamentário dela. Nenhuma emenda à Medida

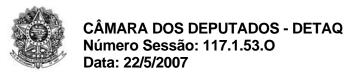
Provisória nº 351 veio acompanhada de demonstrativo do seu impacto orçamentário

e financeiro. Então, cabe ao Relator manifestar-se sobre a adequação orçamentária

e financeira, o que eu fiz. Apresentei a minha opinião sobre essa matéria, que foi

ratificada pelo Plenário da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação a Emenda nº 6.

(Pausa.)

O SR. LEONARDO VILELA - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Eu quero saber se o acordo de procedimento vai ser cumprido ou não.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vamos seguir a ordem.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, o nosso entendimento é de que chegou a hora de parar de se

apresentar emenda que nada tem a ver com o escopo fundamental da matéria. O

nosso afã de legislar é muito grande, vivemos oprimidos pelas medidas provisórias,

às vezes por recorrentes malfeitorias nossas, mas não há cabimento em se

apresentar emenda relacionada a arrendamento rural a uma medida provisória que

trata de incentivos à infra-estrutura.

Portanto, o PSOL vota "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PV?

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, no presente caso, não há desoneração alguma para o produtor rural. O

que ocorre, efetivamente, é um arrendamento por parte de quem tem a propriedade.

Ora, se a pessoa tem a propriedade, em outros termos não é arrendamento, mas

aluguel, essa pessoa aluga a propriedade para quem quiser fazer a exploração de

produtor rural.

Obviamente, não se pode sair de 27,2% para 5%, porque essa desoneração

já está aí para o produtor. É como se fosse um aluquel. Esse proprietário está

alugando a terra, pura e simplesmente, não existe nenhuma atividade rural nisso.

Receber-se o pagamento mediante certa quantidade de produtos caracteriza uma

parceria disfarçada, é um subterfúgio de locação.

Por esse motivo, o Partido Verde vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PPS?

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fui o Relator, na Comissão de Agricultura, do

projeto de lei que praticamente implantava na íntegra essa emenda. Ela foi aprovada

no Senado Federal, e depois foi vetada pelo Presidente da República. Refizemos a

emenda, usando o argumento que a própria Receita Federal e alguns tributaristas

usavam, de que não havia risco por parte de quem arrendava a terra. Por isso,

estabelecemos que somente terá direito de ser tratado como praticante de atividade

rural o arrendatário que receber esse arrendamento em produto.

Para V.Exas. terem uma idéia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todo

produtor rural, principalmente o pequeno produtor, que hoje arrenda a sua

propriedade para usineiros de cana-de-açúcar acaba tendo que pagar 27,5% de

Imposto de Renda quando a sua receita é superior a 2.625 reais por mês. Na

verdade, ele corre risco.

Como muito bem disse o Deputado Paulo Piau, além de todas as

responsabilidades trabalhistas que o arrendatário tem e das responsabilidades

fundiárias que continua tendo na preservação da reserva legal, ele corre risco. Cito

como exemplo a saca de soja, que esteve a 50 reais e depois acabou voltando a 30

reais. Quando há essa variação, ele corre o risco de mercado. Se ele corre o risco

de mercado, é uma atividade rural.

Por essa razão, peço aos Srs. Deputados que aprovem essa emenda, que vai

beneficiar milhares de pequenos produtores rurais em todo o País.

Sr. Presidente, mais uma vez insisto nisso, em relação a todos aqueles

partidos políticos que querem manter os direitos dos pequenos produtores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PR?

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quem é proprietário de terra e faz arrendamento está obviamente participando da atividade rural, principalmente porque hoje, no campo, com a modernização dos contratos, eles são feitos considerando-se o que está

sendo plantado, e o produtor rural, ao contrário daquele que tem um imóvel na

cidade e o aluga, está participando do risco, sim. Então, é justo que se conceda

essa diminuição da carga tributária.

Portanto, o PR vota "sim" à emenda.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, o PPS recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota a Liderança do

Governo?

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (Bloco/PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão

do orador.) - Sr. Presidente, não falo, evidentemente, como agricultor que sou. A

agricultura é minha atividade fora da política. O Governo entende que os agricultores

brasileiros precisam de incentivo mais do que de proteção. Entende também que

aquele que aluga sua terra o faz para que alguém realize sobre ela atividade rural.

Na hora em que a pessoa desiste de ser agricultor, por dificuldades ou por

limitações, e entrega seu patrimônio para que alguém alugue e pratique atividade

rural, o agricultor deixa de ser o dono do patrimônio e passa a ser aquele que vai

exercer atividade rural.

Evidentemente, a renúncia significa diminuição de 27% para 5%.

Quero louvar o relatório do Deputado Odair Cunha, que, para que houvesse o

debate democrático, deu adequação financeira a essa emenda, contrariando até

Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

muitas práticas que tivemos em outros relatórios. Todos aqueles que

multas praticas que tivemos em outros relatorios. Todos aqueles que

acompanharam o debate, como os Deputados Luis Carlos Heinze, Nelson

Marquezelli e Ricardo Barros, e aqueles que representam o setor não podem negar

que se exauriu o debate democrático. O Governo entende que é preciso estudar

essa questão, mas não nesta medida provisória.

Por isso o Governo recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PP, Deputado Luis

Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, o Partido Progressista vai votar "sim". Uma das guestões

importantes que quero argumentar com os colegas Parlamentares é que há um risco

na atividade. Quando existe arrendamento em dinheiro, é diferente, é preciso pagar

o imposto; agora, o plantador de soja, de arroz, de trigo, de milho, de

cana-de-açúcar ou de qualquer outra cultura paga um percentual dessa atividade.

Portanto existe um risco não apenas pelo preço, mas também pela responsabilidade

sobre a atividade.

Eu mostrava hoje a um representante do Ministério da Fazenda, da Receita

Federal, a história de um credor da minha região que, vendo que o produtor estava

em dificuldade, arrestou até a parcela do proprietário da terra. Ele corre todos os

riscos do empreendimento, não apenas o risco, digamos, climático, o risco de

receber menos ou mais: se há maior produção de soja, ele recebe mais; se há

menor produção de soja, ele recebe menos.

Entendemos que a agricultura vive um péssimo momento. Colegas têm-me

lembrado de que, na maior parte das vezes, um produtor que possui 100 hectares

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

de terra não arrenda todos os 100 hectares, ele continua na atividade e arrenda um

pedaço da sua propriedade.

Por isso, é extremamente importante que passemos a lhe dar esse direito,

porque ele declara Imposto de Renda, paga ITR, faz tudo normalmente, paga

FUNRURAL e todos os impostos pela percentagem que recebeu.

Portanto, recomendamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o Democratas?

O SR. ABELARDO LUPION (DEM-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, estranho a posição do Deputado José Múcio Monteiro, nosso Líder,

porque S.Exa. é um grande conhecedor das fainas rurais. Não vamos esquecer que,

em muitas atividades, há necessidade do arrendamento.

Quero citar bem o assunto que V.Exa., Deputado José Múcio Monteiro,

conhece muito bem, a área canavieira. Qual é o potencial que pequeno produtor

rural tem de plantar cana na sua propriedade com o custo que é exigido para obter o

maquinário? Ele é obrigado, ele se obriga a arrendar parte da sua propriedade para

a usina, que lhe vai dar essa renda. E aonde chega a cana existe um horizonte mais

nítido e mais facilitado para o produtor rural.

Por causa dessas consegüências que existem nas centenas de atividades

rurais é que queremos fazer um apelo ao Governo para que nos auxilie a ajudar o

pequeno produtor, votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PSDB?

O SR. LEONARDO VILELA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, o arrendamento rural é uma atividade agrícola, é uma

atividade pecuária, é uma parceria agropecuária. Quando consideramos a renda

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

oriunda dessa parceria como renda não rural, estamos cometendo uma

impropriedade contra o produtor rural. Estamos aumentando indevidamente a sua

carga tributária, no momento em que a agricultura e a pecuária brasileira atravessam

uma grande crise motivada pela política econômica do Governo Federal.

Portanto, votamos "sim" à emenda, contra o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o Bloco Parlamentar

PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN/PHS/PRB?

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, o Bloco Parlamentar entende que, quando o produtor rural deixa de ser

produtor rural e arrenda sua terra, de fato, está proporcionando e recebendo aluquel.

Se esse aluguel vem em espécie ou em dinheiro, isso pouco importa, continua

sendo aluquel.

Somos favoráveis à desoneração da produção rural, daquele que planta, que

trabalha no campo. Esse, sim, merece toda a nossa atenção, todo o nosso respeito

e vontade de fazê-lo produzir mais com custo menor.

Por isso o Bloco Parlamentar é contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PT?

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, essa emenda é socialmente injusta, porque, se alguém tem uma

propriedade rural, não produz e arrenda, está alugando uma propriedade, mas não

está na atividade rural. Por que vamos isentar aquele que tem uma propriedade rural

e não está usufruindo dessa propriedade para produzir, mas para alugar? É um

aluguel como tantos outros aluguéis que existem no País.

Data: 22/5/2007

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

Tipo: Ordinária - CD

Assim sendo, é evidente que não há concordância da bancada do PT com

essa emenda. Votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o Bloco Parlamentar

PMDB/PTB/PSC/PTC?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, quero, em nome do meu partido e também do Bloco

Parlamentar, se me permitir, evidentemente, a liderança do Deputado Nelson

Marquezelli, dizer que entendemos que não pode ser confundido o aluguel com

arrendamento rural. Isso é um equívoco.

Eu até entendo que a maioria ou grande parte dos urbanos tenham

dificuldade de compreender isso, mas o arrendamento rural há de ser entendido

como receita de atividade rural. Não há como diferenciar o aluquel, que é mensal, do

arrendamento, que é pago 1 vez por ano.

Por menor que seja esse valor, quando incidir a tributação, o arrendamento

vai cair na faixa máxima de 27,5%. Quando se o dilui em 12 meses, o produtor fica

isento. Precisamos apresentar com clareza o que é parceria e o que é arrendamento

rural.

Votaremos favoravelmente à Emenda nº 6 porque estamos favorecendo

principalmente o pequeno produtor, não o grande produtor. O pequeno produtor é

quem mais vai beneficiar-se disso.

Na minha querida Maracaju, a metade dos produtores arrendam as terras

porque precisam e recebem uma parte. Se não fizerem isso, não terão condições de

tocar a sua atividade.

É um equívoco achar que isso beneficia o grande produtor.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer justiça a homens e mulheres de mãos

calejadas que são responsáveis por um terço do PIB, um terço dos empregos e um

terço do superávit brasileiro.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, a Medida Provisória nº 351, de 2007, oferece à economia brasileira e

sobretudo aos agentes econômicos um conjunto de benefícios fiscais e tributários

cuja filosofia basicamente consiste em impulsionar o desenvolvimento do País.

Por que cercear o pequeno produtor rural? Por que não aprovar essa

emenda, que permite ao arrendatário rural, àqueles que querem produzir mais

oportunidade para produção.

Há um teto. Não se está aqui advogando tese em prol de latifundiários, em

hipótese alguma, mas do pequeno produtor rural. Quanto mais produção rural, mais

alimentos baratos teremos. Enfim, é realmente inexplicável, é incompreensível a

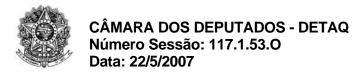
decisão do Governo.

A Minoria apóia a Emenda nº 6, para que ela seja aprovada.

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Já houve o encaminhamento,
Deputado Nelson Marquezelli.

- O SR. NELSON MARQUEZELLI Sr. Presidente, não quero encaminhar.
- O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Tem V.Exa. a palavra.
- **O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, desejo apenas dizer que, conforme o *Dicionário Aurélio*, arrendamento e aluguel têm significados completamente diferentes.
- O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Está ótimo. Encaminhamento também é cultura. Muito bem.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação a Emenda nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

REJEITADA.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP.) - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Verificação concedida.

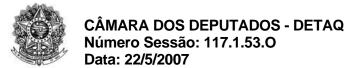
O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ.) - Sr. Presidente, solicito verificação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Verificação conjunta concedida.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Peço às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que, mesmo que já tenham votado, permaneçam em plenário, porque, após a votação, vou fazer um comunicado em nome da Presidência e também em nome dos Líderes.

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Júlio Redecker, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria.

O SR. JÚLIO REDECKER (PSDB-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz à tribuna nada tem a ver com

a medida provisória ora em apreciação. O que me traz aqui são as ações da Polícia

Federal, do Ministério da Justiça, todas louváveis no sentido de esclarecer, de

aprofundar a investigação sobre as mazelas da corrupção que permeiam o aparelho

do Estado.

Agora o Brasil inteiro vê a Operação Navalha, que tem de cortar para fora e

para dentro. E esta Casa, mais uma vez citada, tem de fazer com que a

transparência possa proteger todos os Parlamentares e a reputação do Parlamento.

Quando a Polícia noticia o envolvimento de empresários, de políticos, de

Ministros, de Parlamentares, acreditamos que este Poder, como bem V.Exa. sabe,

Sr. Presidente, só se protegerá com a transparência completa e o aprofundamento

das investigações.

Na semana passada, em um telejornal, o Ministro Tarso Genro dizia que é

importante a operação, mas, ironicamente, complementava afirmando que, assim,

haveria mais dinheiro para o PAC.

Penso que é fundamental haver recursos para o PAC, mas temos de saber

onde foi parar o dinheiro, por exemplo, que o partido do Ministro, no Rio Grande do

Sul, recebeu: 1,2 milhão de reais — 900 mil foram transportados por ônibus, e outra

quantia foi apreendida no aeroporto. Queremos saber se esse dinheiro, destinado a

pagar campanhas do seu partido, também voltará para o PAC?

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

Quero saber se o dinheiro que pagou a conta milionária em favor do Sr. Duda

Mendonça, marqueteiro da campanha do Presidente, também vai voltar para o PAC.

Sr. Presidente, há também o dinheiro — ninguém sabe de onde veio —

destinado ao pagamento do dossiê dos aloprados contra José Serra, em São Paulo.

De onde veio esse dinheiro?

A nossa competente Polícia Técnica certamente pode ajudar a saber onde

estão esses valores.

Agora um Governador de Estado e uma Ministra aparecem passeando, na

Baía de Todos os Santos, no iate do dono da Construtora Gautama, empresário

Zuleido Veras. Eu não sabia que entre seus negócios estava também o de aluquel

de iates! Não conheço nenhum empreiteiro que alugue iate! E a Ministra,

inadvertidamente (não sabendo, ou sabendo, não faço juízo de valor), acabou dando

um passeio com o Governador (também não sabia, alugou, depois não alugou) no

iate desse grande empreiteiro.

Aqui, Sr. Presidente, vários Parlamentares, à boca pequena, estão sendo

nominados participantes ou beneficiários. Muitos precisam defender a honra, porque

nada têm a ver com isso, e outros talvez até tenham. Agora, para defender a Casa,

não podemos permitir que a cada dia se vaze o nome de um ou de outro, temos de

tomar providências para que aqueles que devem paguem a conta, e não importa o

partido a que estejam filiados.

A Oposição é favorável à instalação da CPI. Assinei o requerimento para sua

instauração, e o assinarei novamente se necessário for. Todos os mecanismos de

investigação não podem, neste momento, deixar de ter o apoio desta Casa, para

aprofundarmos as investigações e limparmos a honra daqueles que nada devem e

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

nada temem. Não se pode ficar na bruma de acusações sem fundamento, sem

endereço certo, sem CPF definido.

Sr. Presidente, V.Exa. certamente toma atitude correta quando pede cópia

dos autos da Polícia Federal em relação a esse assunto, a fim de que esta Casa

deles tome conhecimento, por meio de comissão de alto nível. Digo isso porque não

se pode falar deste Parlamento sem que ele conheça a verdade dos fatos.

Tenho fé na Justiça, no Ministério Público, nos homens e nas mulheres

corretas desta Casa. Teremos condições de passar a limpo, mais uma vez, este

Poder. Todos os outros Poderes também devem ser investigados profundamente,

porque a corrupção não tem origem neste Parlamento. Não é o Legislativo que libera

os recursos que irrigam obras utilizadas para pagar propina.

A autoridade que permite a liberação de recursos não está aqui, mas no

Executivo, o qual tem sua parcela de culpa e deve assumi-la.

Somente com transparência poderemos separar o joio do trigo. É isso que o

povo brasileiro deseja de nós, a quem cabe defender este Parlamento acima de

tudo.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Consulto as Sras. Deputadas e os

Srs. Parlamentares se concordam com a pauta de amanhã, da qual constarão

apenas 4 itens, conforme o entendimento com os Líderes. Caso contrário, a pauta

ficará demasiadamente extensa e teremos de fazer os ajustes de acordo com a

interpretação de bancadas, por meio de requerimentos.

Constarão da pauta as seguintes matérias: o recurso sobre o projeto relativo à

política de valorização do salário mínimo, a PEC sobre o voto aberto, a PEC do

Fundo de Participação dos Municípios (1%) e a Proposta de Emenda à Constituição

nº 333, de 2004, a chamada PEC dos Vereadores.

Pergunto se há concordância do Plenário.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, indago a V.Exa. e aos demais Líderes guando será colocada em

pauta a PEC que trata da organização e das atribuições da Defensoria Pública. Peço

a V.Exa. uma definição no tocante a essa matéria, pois temos expectativa de votá-la

amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - A Presidência decidirá sobre o

assunto no momento oportuno. Mas, agora, estou propondo a pauta de amanhã com

apenas 4 itens.

MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do O SR.

orador.) - Sr. Presidente, a PEC a que o Deputado se referiu trata dos defensores

públicos?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Sim. Mas ela não está incluída na

pauta.

Montagem: 4176

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, desejo-me associar a V.Exa. no que diz respeito a votarmos a referida PEC no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Informo ao Plenário que já me reuni com os defensores públicos e disse-lhes que, da parte da Presidência, a PEC será incluída na pauta de votações. Mas, como existem alguns acordos da semana passada a serem cumpridos, proponho nos concentrarmos nesses 4 itens e, a partir daí, darmos següência e desobstruirmos a pauta.

O SR. ARNALDO FARIA DE SA (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, concordo com as matérias anunciadas por V.Exa. Só quero saber qual a ordem de votação delas.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Já havia lido os itens na ordem, mas vou repeti-los.

Primeiro, o recurso sobre a política de recuperação do salário mínimo. Depois, item 1, a PEC do voto aberto. Item 2: a PEC do Fundo de Participação dos Municípios. Item 3: a PEC nº 333, a chamada PEC dos Vereadores.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Nessa ordem, eu concordo, até porque entendemos que já houve espera em demasia no que se refere à questão do Fundo de Participação dos Municípios. Há, neste momento, possibilidade de acordo para se votar essa matéria.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, percebo a intenção de V.Exa. de colocar as matérias em votação, mas, pior do que não as votar, é colocá-las na pauta e não as apreciar.

Está emperrada a votação da PEC do Fundo de Participação dos Municípios, que considero fundamental. No entanto, se a colocarmos em primeiro lugar na

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

pauta, conseguiremos votá-la, já que faltaram vários destaques. E a nossa intenção é priorizar essa votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - A PEC do voto aberto não foi votada.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Explico a V.Exa. e aos demais Srs. Deputados: a PEC do voto aberto já foi votada em primeiro turno e, portanto, será votada em segundo turno. Isso implica estar à frente de qualquer outra PEC.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também concordamos com a pauta sugerida por V.Exa. É provável, inclusive, que o PPS vote todas as matérias, ou seja, a PEC do voto aberto, a do Fundo de Participação dos Municípios, a dos Vereadores, e o recurso relativo ao projeto da política de recuperação do salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Agradeço a V.Exa.

Não havendo discordância, sugiro que aprovemos a pauta de amanhã, sob forma de acordo.

Portanto, está cumprido o Regimento.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Só essa pauta, nenhuma outra?

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Só essa pauta para amanhã.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. ZEZÉU RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ZEZÉU RIBEIRO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da bancada do Nordeste, convido todos os Parlamentares com a gentileza do Deputado Armando Monteiro — para um café da manhã, que será realizado amanhã, às 8h, na CNI, com o Presidente da PETROBRAS, para discutirmos as ações da PETROBRAS no Nordeste.

Muito obrigado.

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Onyx Lorenzoni, para uma Comunicação de Liderança, pelo DEM.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqueles que nos assistem em casa neste

momento, fiz uma relação das CPIs dos últimos anos. Constatei que houve a CPI da

Corrupção, no Governo Sarney; a CPI do PC, no Governo Collor; a CPI dos Anões,

a CPI do Narcotráfico, a CPI dos Combustíveis, a CPI do BANESTADO, a CPI dos

Correios, a CPI do Mensalão, a CPI dos Bingos, a CPI dos Sanguessugas. Agora

caminhamos para mais 1, 2 ou 3 CPIs.

O fato é que a sociedade brasileira não agüenta mais abrir o jornal, ligar a

televisão ou o rádio e ouvir que dinheiro público é roubado neste País. Ninguém

agüenta mais ouvir sobre roubo de dinheiro público. Quem rouba dinheiro público

não rouba dinheiro, rouba vidas, porque é o dinheiro que hoje falta para o posto de

saúde, para a habitação popular, para a segurança, é o dinheiro que some pelos

enormes ralos que hoje existem no Estado brasileiro.

Neste momento, Sr. Presidente, no plenário da Câmara dos Deputados,

juntam-se assinaturas para criar mais uma CPI. Quero dizer que já assinei o pedido

e que cada Parlamentar da bancada do Democratas está liberado para assiná-lo, de

acordo com sua consciência.

Quero falar de algo maior, Sr. Presidente. O Brasil necessita de uma grande

"concertação": a sociedade brasileira, o Parlamento brasileiro, a Câmara dos

Deputados, o Governo do Presidente Lula, todos nós precisamos nos unir para

combater a corrupção.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

Não é verdade que o Brasil tenha de conviver com a corrupção da mesma

forma que com o sol ou a chuva. A corrupção não é um desígnio dos céus. Ela pode

e deve ser enfrentada e vencida. Países como o Chile, o Canadá e o México

conseguiram fazer isso e continuam lutando contra a corrupção.

Portanto, temos que constituir não apenas mais uma CPI sobre as denúncias

resultantes da Operação Navalha. Quando a Polícia Federal prende o ladrão, o

dinheiro público já foi embora e não volta mais.

Quero fazer um apelo a V.Exa., Sr. Presidente, no sentido de que nos lidere

nessa grande "concertação" nacional para combater a corrupção. Devemos não

apenas caminhar para reproduzir aqui o que a Polícia Federal faz com muito mais

competência que nós, devemos ir além, dar um passo antes e outro depois e

encontrar, a exemplo de outros países, a vacina para a corrupção e mecanismos

que impeçam o roubo do dinheiro público.

Devemos esclarecer, Sr. Presidente, se a Lei nº 8.666, de 1993, é suficiente.

Quero dizer, com toda a responsabilidade e toda a serenidade, que ela não é

suficiente. No Brasil, todos os órgãos de controle que deveriam prevenir o roubo do

dinheiro público estão sob a alçada, o guarda-chuva do Poder Executivo. Esse não é

um problema só deste Governo, é um problema institucional, que temos de ter a

brasilidade e a coragem de enfrentar.

Como Líder de um partido da Oposição, quero dizer que gostaria de ver aqui

ajustada uma CPI não contra o Governo Lula, mas a favor do Brasil e contra a

corrupção.

Sr. Presidente, espero que, separadas e identificadas as diferenças

partidárias, doutrinárias e ideológicas, sejamos capazes, sob a liderança de V.Exa.,

Data: 22/5/2007

Montagem:

Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

Montageni. 4170

de fazer uma CPI que combata a corrupção. Se a corrupção estiver aqui, nós

combatemos. Se estiver no Poder Judiciário, nós estaremos lá não apenas para

fazer o caminho investigativo que a Polícia Federal e o Ministério Público fazem com

tanta ou muito mais competência do que nós, mas para buscar caminhos de

prevenção.

Não é verdade para o cidadão deste País, que está assistindo a esta sessão,

que temos de conviver com a corrupção porque ela é um desígnio para o povo

brasileiro. Não é verdade! Precisamos ter a coragem de enfrentar esse tema.

Sr. Presidente, proponho que usemos como fato determinado a Operação

Navalha, que usemos como fato determinado a Operação Furação, mas que

façamos a CPI do combate à corrupção.

Precisamos dar um basta à corrupção, para que o cidadão brasileiro possa

olhar com respeito suas autoridades — Prefeito, Ministro, Deputado ou Senador —

por saber que se trata de seres humanos que têm um sistema capaz de evitar que o

dinheiro público seja roubado.

Meu apelo, Presidente Arlindo Chinaglia, é no sentido de que V.Exa.

encabece a luta pela CPI do combate à corrupção, uma CPI que não é contra

ninguém, é uma CPI a favor dos brasileiros, que tanto esperam desta Casa.

Obrigado.

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Antonio Carlos Pannunzio, para uma Comunicação de Liderança, pelo

PSDB.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Como Líder. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando tratamos de

assunto sério, como o envolvimento de personalidades da República no escândalo

denunciado pela Operação Navalha, precisamos ir às causas ao invés de correr

atrás das conseqüências.

Fala-se aqui em apuração dos Parlamentares envolvidos.

Em primeiro lugar, é preciso ver se de fato existe uma lista. Até agora,

ninguém disse coisa com coisa e, ao que consta, o processo corre em segredo de

justiça.

Agora, conforme foi dito na reunião com V.Exa. hoje, poderemos pedir a

transferência do segredo de justiça para o Presidente da Câmara e, a partir daí,

começar a examinar.

Pelo que ă foi citado, existe clara responsabilidade que não depende de

investigação. Os casos eventuais de superfaturamento e de licitação viciada têm

começo, meio e fim. Ou seja, quem libera o recurso é o Executivo.

Existe um caso claro que me parece não estar mais a exigir investigações: o

que envolve o nome do Ministro Silas Rondeau. Até agora não ouvimos nada a

respeito disso.

Se o Ministro não se prontifica a deixar o cargo para ser investigado, é preciso

que o Governo tome as medidas necessárias, porque claramente as investigações

convergem na direção do gabinete de S.Exa.

Nada melhor para elucidar o fato do que o Ministro deixar o Governo livre, para que as investigações possam prosseguir.

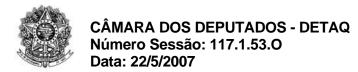
Os Prefeitos e Governadores também devem responder por licitação viciada, superfaturamento ou benesses. Da mesma forma, é preciso ficar claro, Sr. Presidente, os empreiteiros, o tal dono da Gautama e muita gente desta República devem explicações.

Esta Casa pode contribuir. Fala-se de um requerimento para instauração de uma CPI para apurar o caso. Confesso a V.Exa. que já o assinei, até porque não quero ver meu nome nem de bons companheiros, como a imensa maioria desta Casa, associados a qualquer escândalo. Quem não teme deve estar a favor da investigação. Mas precisamos ir às causas, que começam da obscuridade que existe neste País em torno de alguns *lobbies* que se fazem às escondidas, não oficialmente. Vamos criar coragem e regulamentar essa questão do *lobby*. A partir daí, será possível que as coisas fluam mais adequadamente, até mesmo na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Antes mesmo de chegar às Comissões, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, temos de examinar como são feitas as reuniões das bancadas estaduais para tratar das emendas de bancada. Quem participa dessas reuniões? São Parlamentares e representantes de outras instâncias da Federação, como Governadores e Prefeitos? Há Parlamentares, políticos de outros setores, lobistas e empreiteiros participando dessas reuniões? A causa da corrupção começa aí.

É preciso investigar e trazer transparência a essas reuniões em que se discutem emendas de bancada. A partir daí, Sr. Presidente, com pequenos acertos na Comissão de Orçamento, mas sobretudo com muita rigidez e transparência nesta Casa, com certeza, diminuiremos e eliminaremos a corrupção de dentro do Parlamento, o que é nossa obrigação.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vou encerrar a votação.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. VIGNATTI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

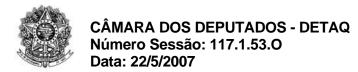
O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VIGNATTI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero rapidamente trazer para conhecimento desta Casa uma importante conquista para o Estado de Santa Catarina e para a saúde animal.

Santa Catarina foi reconhecido, segundo a Resolução nº 21, encaminhada pelo Ministério da Agricultura, como área livre de febre aftosa. Trata-se do primeiro Estado brasileiro a ser reconhecido, embora seja livre de febre aftosa desde 2000.

Essa é uma conquista importante e serve como referência para a saúde animal do mundo. Abre, também, o mercado catarinense, que é o maior produtor de suínos para a Europa e o mundo neste momento.

Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer esse registro neste horário nobre do Parlamento nacional.

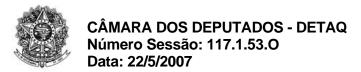


O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Está encerrada a votação.

O SR. FERNANDO DINIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO DINIZ (Bloco/PMDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o PMDB na última votação.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vou proclamar o resultado da votação: votaram "sim" 255 Srs. Deputados; "não", 157; "abstenção", 0. Total: 412 votos.

A EMENDA Nº 6 FOI APROVADA.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Peço a todos atenção.

Hoje, na reunião dos Líderes, de maneira quase exaustiva, começamos uma

discussão a respeito do que acabou de citar aqui o Líder dos Democratas, Deputado

Onyx Lorenzoni.

O noticiário, mais uma vez, inunda os lares brasileiros com informações que

dizem respeito a uma quadrilha que teria se constituído para usurpar recursos

públicos. Como sempre acontece, surgem nomes, instalam-se dúvidas ou não, mas

o fato é que o Congresso Nacional vem sempre para o centro das discussões.

Nesta operação da Polícia Federal, cujo trabalho de combate à corrupção

merece cumprimentos, segundo o noticiário, emendas foram feitas de encomenda

para determinada empresa em alguns Estados. Governador, ex-Governador, gente

do Executivo e outros começam a aparecer no noticiário.

Diante de tudo isso, tentando buscar a melhor ação para a Câmara dos

Deputados, houve Líder que anunciou que procurará obter assinaturas para criação

de uma CPI. Todos opinaram, mas quero me referir à discussão com todos os

Líderes. Dado que a Câmara pode até ser cobrada, apesar de não ter informações,

a não ser que faça uma CPI, que é um dos mecanismos de investigação, o fato é

que a Polícia Federal é autora e condutora desse processo.

Propôs-se que a Câmara requisitasse os autos na Polícia Federal para que

tivesse conhecimento do ocorrido. Já assinei o requerimento, após ter sido apoiado

pela maioria dos Líderes. (Palmas.) Não foi uma discussão fácil, pois que o processo

tramita em segredo de justiça, no qual cada um acredita o quanto quer ou pode. Por

se tratar de sigilo, sempre chama a atenção, surgem nomes. Sem informações, não

podemos ter iniciativa.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

Tipo: Ordinária - CD

Fizemos, portanto, esse requerimento, mas não caberá ao Presidente da

Câmara ou a quem quer que seja informar a imprensa sobre o processo. Se o

recebermos, ele ficará num cofre. Vou lacrá-lo assim que o receber, com a presença

dos Líderes como testemunhas, conforme combinado. Seria completamente

inadequado o Presidente da Câmara ficar com o suposto poder, que não tem nem

quer, de fazer uma leitura isolada e fazer um julgamento individual.

Em resumo, será formada uma comissão de Líderes, cuja constituição numa

próxima reunião será decidida. Se tivermos de tomar alguma medida com referência

a algum Parlamentar, nós o faremos, sem dúvida.

Repetiremos aqui o que todos já sabem: ninguém tem compromisso com o

erro. Quem porventura errar terá de responder, claro que sempre de acordo com o

direito de defesa. A dimensão do caso só vamos conhecer quando a Polícia e o

Ministério Público terminarem suas investigações. A Câmara buscará cumprir da

melhor maneira o seu papel.

Finalmente, quero falar sobre a nossa responsabilidade: qualquer iniciativa

cabe aos Parlamentares, aos Líderes. Esta decisão de hoje tem o objetivo de fazer o

melhor em nome da Instituição.

Faço esses esclarecimentos e pergunto se algum Líder gostaria de

complementar ou até mesmo corrigir essas informações.



REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Sr.

Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, tenho a impressão de que V.Exa. reproduz com fidelidade o que se

passou.

Requeri, há 3 semanas, essa providência em relação à Operação Furação.

Agora se trata da Operação Navalha e já se anunciam mais duas outras. Considero

a titulação dessas operações de mal gosto, assemelhando-se aos pastelões

mexicanos. Também achei de mal gosto os títulos dados por alguns companheiros à

CPI: tempestade cortante e vento cortante.

Ora, Sr. Presidente, estamos diante de um fato de enorme gravidade.

A primeira coisa a destacar, com todo respeito aos companheiros de

Oposição — e fizemos oposição por muitos anos aqui: trata-se de uma investigação

da Polícia Federal, do Ministério da Justiça do Governo Lula. Não se trata, portanto,

de investigação nascida do estímulo de denúncias da Oposição ou da imprensa. E a

República funciona pelas suas instituições.

O Parlamento, agora, faz o que deveria ter feito. Aliás, creio que em qualquer

parlamento do mundo o mesmo seria feito.

Faço menção a isso, Sr. Presidente, para seguir com o seguinte raciocínio:

podem vir outras operações, e V.Exa. ficará dispensado, do meu ponto de vista, de

receber novas autorizações dos Líderes, para idêntica providência sobre os autos. O

Parlamento tem o dever de acompanhar qualquer procedimento que envolva

Parlamentares ou instrumentos do mandato, como a manipulação de emendas. É de

Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

um ridículo atroz nos considerarmos submissos diante de uma autoridade do Poder

Executivo que pode vazar a investigação.

Que sigilo é esse, posto que todos os dias dados são divulgados no rádio e

na televisão? Aliás, destaque-se, bem-vinda é a divulgação. Que sigilo é esse que

nos causa tantos temores? Por que requisitarmos os autos, se eles estão em sigilo?

Como vamos garantir o sigilo? Basta ligar a televisão para ver filmes, fotografias,

diálogos. Qualquer dia, haverá minissérie sobre esses esquemas e ainda estaremos

discutindo se devemos requisitar a matéria que está sob sigilo. Temos a impressão

de estar vivendo em outro mundo.

Felizmente, o Presidente Arlindo Chinaglia tomou essa providência, porque

estava ficando difícil explicar ao povo o que estamos fazendo nesta Casa.

Considero que esse tipo de episódio precisa de apuração por Comissão

Parlamentar de Inquérito, tendo em vista que a Polícia Federal já apurou e já há

prisões decretadas — o que é preciso avaliar corretamente. Somos a favor da

prisão dos corruptos, dos criminosos, mas já se começa a discutir o instituto da

prisão provisória. De repente, uma pessoa é presa, sai algemada, e 24 ou 48 horas

depois consegue um habeas corpus. Afinal, havia fundamento ou não para efetuar

tal prisão? Tal prática vem sendo adotada contra autoridades, mas pode também

estar presente em outras áreas do nosso País, em menor escala, atingindo cidadãos

modestos que não são imediatamente libertados.

Então, a presença do Poder Legislativo no acompanhamento desse fato é

tardia, mas bem-vinda.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Desejo prestar uma informação: o

requerimento a que o Deputado Miro Teixeira se refere, o de há 15 dias, era o que

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

dizia respeito à Operação Furação, dado que a Navalha ainda não tinha mostrado o

seu fio.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Como eu disse.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Portanto, essa não é uma

providência tardia. Com referência àquela, discordei do Líder Miro Teixeira, respondi

e vou explicar por quê.

Na interpretação da Presidência, aquela operação estava diretamente

relacionada ao Poder Judiciário, portanto, não queria, naquele momento, trazê-la

para a Câmara, posto que não havia sido noticiada nenhuma referência a qualquer

Parlamentar — e espero que assim seja.

De qualquer maneira, todos estamos de acordo com o papel da Câmara dos

Deputados de identificar e corrigir problemas.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Não quero debater com V.Exa., Sr. Presidente, mas

apenas para que sejam extraídas algumas lições, ou alguns elementos, sobre os

quais possamos refletir.

No caso da Operação Furação, eu estava muito interessado em ver o que de

fato tinha-se passado com os bingos, por exemplo, porque há algumas questões do

Poder Judiciário que não estão claras até agora, como ações diretas de

inconstitucionalidade. E o Parlamento deve discutir isso.

Sr. Presidente, é louvável que figuemos aqui a discutir medida provisória, os

arts. 3°, 4°, 5°, as emendas do Senado Federal, etc., mas não podemos nos

esquecer de que temos um mundo real lá fora.

Nós do Bloco de Esquerda, hoje mais consolidado do que ontem, e amanhã

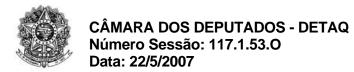
mais do que hoje...

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Sr. Presidente, vamos votar!

O SR. MIRO TEIXEIRA - ... não sabemos o que se passou. Talvez cause temor a alguns tomarmos conhecimento dos fatos.

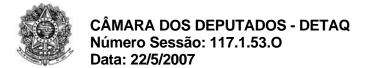
O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Todos temos curiosidades. (Risos.)

O SR. MIRO TEIXEIRA - É fundamental que se aproveite este momento para ajudar a passar o Brasil a limpo. Se não o fizermos, alguém o fará, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado

Chico Alencar, como Líder. (Pausa.)



O SR. JACKSON BARRETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JACKSON BARRETO (Bloco/PMDB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o meu partido.

mais uma emenda.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Informo ao Plenário que votaremos

Solicito aos Parlamentares, especialmente aos Líderes, que concluamos as votações.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Chico Alencar, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, não podemos banalizar a corrupção com a argumentação, que tenho

ouvido com certa freqüência, de que o que está acontecendo agora já ocorreu com

os anões do Orçamento, no caso do mensalão, dos sanguessugas, e por aí vai. Na

minha opinião, cada contexto é diferente.

Na medida em que se reitera o procedimento dos ladrões do dinheiro público,

depois de situações pretéritas tão graves, o que está acontecendo agora se torna

mais grave ainda.

Vários de nós, Parlamentares, queremos a instauração de uma Comissão

Parlamentar Mista de Inquérito, posto que julgamos ser necessário fazer uma

incisão mais profunda na investigação no âmbito do Poder Legislativo. Não

desejamos substituir a Polícia Federal, que tem realizado bom trabalho de

investigação, nem o Ministério Público nas suas funções de fiscal da lei e da

correção das atividades republicanas, nem a Justiça, no julgamento. Desejamos

fazer o que é próprio da Comissão Parlamentar de Inquérito: examinar a situação,

dar, sim, publicidade a ela, porque este Poder, por definição, é transparente e deve

expor as mazelas.

Seria muito bom se os vários partidos, como muitos já começam a fazer,

apoiassem a instauração da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e se o Sr.

Zuleido Gautama Veras — além do mais diz que é neobudista corrompido — viesse

à Casa informar os seus mecanismos de sedução pelo dinheiro junto a 5 Ministérios,

sucessivos governos e, como aparece aqui e ali, a Parlamentares.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

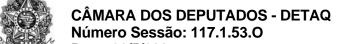
Montagem: 4176

Esse é nosso dever indeclinável, e não uma atribuição lateral do Poder Legislativo.

Fico muito preocupado com a situação do Executivo, meu amigo Ministro Tarso Genro, pois que há 250 pessoas citadas ligadas àquele Poder. Na verdade, pelo que se depreende dos autos da devassa do inquérito, algumas ações praticadas não são necessariamente criminosas. Algumas pessoas receberam mimos, presentes, coisa que V.Exa., Ministro Tarso, na sua vida pública, sempre fez questão de jamais receber, porque a fronteira entre o mimo e a propina, entre o presente e a corrupção é muito tênue. Dizer que são maus costumes políticos apenas é, mesmo que involuntariamente, minimizar a situação.

Portanto, o entendimento do PSOL, com a assinatura viva do Deputado Ivan Valente, da Deputada Luciana Genro, minha e do Senador José Nery, já aposta desde o primeiro momento na proposta elementar, simples e regimental da CPI, é no sentido de que não haja nenhuma complacência com ladrão de dinheiro público; nenhuma injustiça, é verdade; nenhuma ofensa ao direito de defesa, é verdade; mas também rigor absoluto, porque fica evidenciado, com esta situação de hoje, que as trancas que tentamos colocar, depois de tantos escândalos, continuam sendo insuficientes.

A nossa democracia formal e banal está privatizada. O nosso sistema político eleitoral está muito corrompido. O poder dissolvente do dinheiro continua prosperando e envolve Prefeituras, Governos Estaduais, Governo da União, portanto, o Executivo, e também o Judiciário. Não vamos salvar o mundo, mas temos que, minimamente, cumprir nosso dever. É essa a nossa posição serena, transparente.

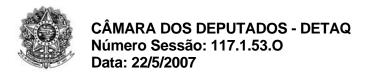


REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

Wiontageni. 4170

As propostas da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, coordenada pelo Deputado Paulo Rubem Santiago, também signatário da instauração dessa CPMI, são elementares. Temos de avançar do ponto de vista da legislação. O clamor de tantos aqui, como desde a primeira hora a Deputado Luiza Erundina, é no sentido de se dar mais transparência aos procedimentos políticos, fechar as torneiras da corrupção com uma reforma política com participação popular e acabar com o véu da impunidade, que é também o voto secreto no Parlamento. Felizmente, parece que isso vai acontecer amanhã. É o nosso papel.

Essa tríade da impunidade — a Polícia prende, a Justiça solta e o povo esquece — não pode continuar. A Ouvidoria da Câmara dos Deputados, Deputado Carlos, que deve estar ouvindo muita reclamação de desencanto, o que é trágico para todos nós, tem de cumprir seu papel. Estamos convictos da nossa função. Não basta esperar a notícia de amanhã, o que vai sair daqui a pouco no *Jornal Nacional*, a conta-gotas. Vamos, também, fazer uma incisão mais profunda, indo inclusive, como propõe o nosso Corregedor, Deputado Inocêncio Oliveira, à Controladoria-Geral da União. Vamos somar esforços com as pessoas de bem, para que, sobretudo, os direitos do povo brasileiro não sejam tão sonegados.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para falar como Líder, concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja. (Pausa.)

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. SILVIO COSTA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de

ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Informo a todos que desejam pedir

a palavra que não a concederei, posto que há Líderes inscritos. S.Exas. têm

prioridade.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja. (Pausa.)

O SR. SILVIO COSTA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de

ordem.

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao Deputado

Fernando Coruja. (Pausa.)

Serei bem claro, Deputado Silvio Costa. V.Exa., mais de uma vez, apresentou

questão como se fosse de ordem e não o era. Concederei a palavra a V.Exa. para

uma questão de ordem, mas deixo claro que se novamente não fundamentá-la, da

próxima vez não vou atendê-lo.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PMN-PE. Questão de ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, questão de ordem, de acordo com o art. 95 do Regimento

Interno.

Peço a V.Exa. que, ao se dirigir a mim, o faça com respeito.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Foi com respeito que me dirigi a

V.Exa.

O SR. SILVIO COSTA - Não foi com respeito, mas com ar professoral. Não

vim aqui para receber aula de ninguém.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Nem eu, Deputado.

O SR. SILVIO COSTA - V.Exa. não está cumprindo o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Qual é a questão de ordem?

direito de falar que teve o Deputado Miro Teixeira. S.Exa. não é Líder. O PDT, o

O SR. SILVIO COSTA - A questão de ordem é a seguinte: tenho o mesmo

PSB, o PMN e o PCdoB formaram um bloco, cujo Líder é o Deputado Márcio França.

Quando os partidos compõem um bloco, perde a Liderança. Portanto, não é Líder o

Deputado Miro Teixeira. Se S.Exa. tem o direito de falar, eu também o tenho.

Neste momento em que o Congresso vive, todos os Deputados que para cá vieram construir cidadania devem ter o direito de se pronunciar.

Creio que o Governo efetivamente não está entrando nessa CPI. Se entrar e sou governista — será um equívoco. É importante para esta Casa e para o Brasil que, neste momento, façamos a diferença entre aqueles que adotam uma prática e os que adotam outra.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Conclua sua questão de ordem, Deputado.

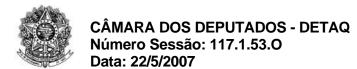
O SR. SILVIO COSTA - Concluo dizendo a V.Exa. que, por favor, dê o mesmo tratamento aos 512 Deputados. V.Exa. está tratando iguais de forma desigual.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para contraditar, concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, V.Exa. me concedeu a palavra como autor do primeiro requerimento sobre a matéria. Apenas isso, o que é regimental.

Cumprimento mais uma vez V.Exa., Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos da Casa hoje e em todos os demais dias.



Montageni. 4170

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Desejo prestar uma informação ao Plenário. Pelo que eu saiba, a bancada do PDT não destituiu o seu Líder, Deputado Miro Teixeira. Não sei se incomoda a algum Parlamentar o fato deu eu me referir a S.Exa. como Líder de bancada. Por parte da Presidência, entendo ser um dever. Líder de Bloco encaminha matéria, mas Líder de bancada é escolhido pelas suas ações respectivas e assim serão tratados, por mais que doa.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 117.1.53.0

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

O SR. PEDRO FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma

questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PEDRO FERNANDES (Bloco/PTB-MA. Questão de ordem. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta é uma Casa de iguais. Já ouvi de V.Exa. e

do Líder Inocêncio Oliveira essa frase. Se esta é uma Casa de iguais, porque V.Exa.

vai pedir um documento para colocar no cofre? Tenho o direito de conhecer, mesmo

não sendo Líder, esse documento. Por isso, creio que se está sendo tratado como

segredo de Justiça, lá na Justiça, que figue lá, que se peça quais são os Deputados

envolvidos e que se dê publicidade.

Esta é minha questão de ordem, porque esta é uma Casa de iguais, e temos

de ser tratados igualmente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado Pedro Fernandes, vou

analisar a questão de ordem de V.Exa. Desde logo, informo que esse ponto a que

V.Exa. se refere foi longamente debatido na própria reunião. Tivemos o apoio da

maioria dos Líderes à decisão de manter em segredo de Justiça o processo, ao

fazermos o requerimento de transferência do sigilo.

Preciso de tempo para responder à questão de ordem que V.Exa. apresenta,

por ser relevante.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

OSR. FERNANDO GABEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, V.Exa. trouxe aqui uma decisão dos Líderes. Reconheço que não é

possível colaborar agora — eu o farei em outro momento.

Considero contraditório trazer-nos uma decisão obtida de uma reunião na

qual só os Líderes puderam discutir o assunto. Quer dizer, ficamos excluídos da

discussão. Em outro momento, espero que tenhamos oportunidade de contribuir

com a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deixe-me esclarecer V.Exa.

Hoje, informei aos Líderes que qualquer Parlamentar pode ter a iniciativa de

solicitar os autos do processo à Polícia Federal ou ao próprio Supremo.

Portanto, aproveito a oportunidade para esclarecer ao Deputado Pedro

Fernandes que S.Exa. pode ter essa iniciativa.

Apenas desejo analisar — e não estou respondendo a nenhuma questão de

ordem — que quando o fizemos pela Presidência da Casa, citamos a reunião de

Líderes, exatamente para que fora da Câmara dos Deputados a imagem da

Instituição ficasse resquardada. Essa foi a questão. Não há nenhum igual que não

possa ter a mesma iniciativa, mas esclareço que quando a Presidência o fez, contou

com o apoio dos Líderes. Essa foi a forma, eu diria, mais rápida para falar em nome

da Instituição.

O SR. FERNANDO GABEIRA - Sr. Presidente, esse encaminhamento é

correto. A única ressalva que faço é que não podemos contribuir com a decisão dos

Líderes por intermédio de uma discussão aqui. Já contribuí com o Deputado

Inocêncio Oliveira, Corregedor, e pretendo apresentar outras sugestões quando

houver oportunidade.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, independentemente da minha posição pessoal, que se assemelha à do Deputado Chico Alencar, esta Casa deveria investigar.

A questão de ordem que levanto precede àquelas que foram aqui levantadas. Como poderia V.Exa. solicitar documentos sigilosos à Polícia Federal ou ao Supremo Tribunal Federal mesmo garantindo que esse sigilo seria mantido, na medida em que esses documentos seriam guardados, se a prerrogativa de ter acesso a documentos sigilosos é da Polícia Federal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e das CPIs?

Não sei, regimentalmente, em que V.Exa. se amparou para pedir documentos sigilosos — não que eu discorde da posição, queria entendê-la —, e não sei respaldado em que a Polícia Federal e o Poder Judiciário poderiam fornecer esses subsídios, que são sigilosos. Se o fornecerem estarão descumprindo a lei.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem do Deputado Carlos Sampaio.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para contraditar, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero contraditar o Deputado Carlos Sampaio.

V.Exa., na qualidade de Presidente de Poder, pode, sim, ter acesso aos documentos e poderia eventualmente formar a comissão, da qual já deu ciência à Casa. V.Exa. tem essa prerrogativa na qualidade de Presidente de Poder.

Lamento que o que seja sigiloso vaze toda hora, a todo momento aos órgãos de imprensa. Inclusive áudio de quebra de sigilo telefônico tem vazado constantemente.



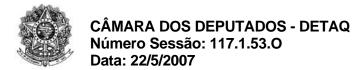
CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 117.1.53.0

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Prorrogo a presente sessão por 1

hora.



O SR. MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, gostaria de complementar a observação feita.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 117.1.53.0

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

Montagem: 4176

O SR. CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, peço a palavra apenas para

fazer um esclarecimento. O Deputado Arnaldo Faria de Sá não entendeu, talvez, a

minha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Mas eu entendi, Deputado Carlos

Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

O Deputado Arnaldo Faria de Sá afirma que V.Exa. é Presidente de Poder, logo,

pode adotar tal prática. Basta, então, que V.Exa. me informe o artigo em que se

respalda, pois não o conheço. Se S.Exa. acha que o fato de ser Presidente de um

dá essa prerrogativa a V.Exa., sem que haja respaldo legal, constitucional ou

regimental, está equivocado. Tão-somente desejo que o artigo que o respalda seja

mencionado.

Trata-se de uma dúvida, Sr. Presidente, não de uma afirmação.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - V.Exa. também talvez tenha

cruzado duas estações.

Primeiro, não há no Regimento nada que garanta que o Poder Judiciário nos

dê a transferência do sigilo. Portanto, não há como citá-lo. Agora, temos o direito de

fazer a solicitação.

O próprio Poder Judiciário vai, ao final, analisar aquilo que é a essência da

questão de ordem de V.Exa. Se recebermos a resposta de que não pode o Poder

Judiciário fazer a transferência do sigilo, dado que lhe cabe mantê-lo, será sua essa

deliberação.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

Montagem. 4176

O SR. CARLOS SAMPAIO - Apenas quis antecipar. Tenho absoluta convicção de que será essa a resposta. Não existe direito sem que esteja previsto em lei, Sr. Presidente.

O Deputado Arnaldo Faria de Sá disse o seguinte: "Mas é evidente que o Presidente do Poder pode". Então, diga-me: respaldado em quê?

CPI é Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Comissão Parlamentar de Inquérito é uma coisa, Presidência é outra.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - O Parlamentar que formulou uma questão de ordem pode concordar ou não com a resposta oferecida pelo Presidente e, se desejar, pode apresentar recurso, mas não continuar o debate.

Então, informo a todos que está respondida a questão de ordem e assim será feito, como foi anunciado. Se houver transferência de sigilo, será resguardado; se não for feito, saberemos as razões do próprio Poder Judiciário.

- **O SR. MANOEL JUNIOR** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Chinaglia) Tem V.Exa. a palavra.
- O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PSB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com o Bloco.
- O SR. SANDRO MABEL (PR-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com a bancada.
- O SR. ROCHA LOURES (Bloco/PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com o partido na votação anterior.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Fernando Coruja, para uma Comunicação de Liderança, pelo PPS.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Como Líder. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Parlamento brasileiro e a política

nacional estão vivendo mais uma crise. Essas crises têm sido cotidianas, freqüentes;

a cada semana surge uma crise nova.

Agora, aqui mesmo, discutimos se cabe ao Presidente da Casa pedir a

transferência das informações dos autos para esta Casa ou não, invocando a

questão do sigilo. E é sobre isso que quero falar.

Primeiro, quando se tem uma investigação criminal — e isso foi muito bem

abordado hoje na reunião de Líderes — não há por que se falar em sigilo, porque

não há sigilo para a investigação criminal. A investigação precisa ser trazida a

público. E todos esses casos não têm sido sigilosos, porque eles estão nos jornais o

tempo todo.

O Brasil precisa viver um momento de hipertransparência. Por que as coisas

estão nessa situação? Porque o Brasil é um país que não tem transparência, e onde

não há transparência há o denuncismo fácil, a denúncia vazia. A pessoa é acusada

por uma lista qualquer, por uma nota no jornal, e não se tem defesa. E isso acontece

porque no Brasil não há o mecanismo da transparência. É preciso evoluir para a

hipertransparência, porque isso é o que nos defende.

Se fizermos uma comparação com os países mais desenvolvidos,

perceberemos que nos Estados Unidos da América e na Europa o sujeito não se

sente envergonhado, afrontado, por ser acusado. E assim não se sente porque ele

tem direito de defesa, porque há transparência. Quando ele finalmente é livre da

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

Montageni. 4176

acusação, o pessoal bate palmas, porque ele não era culpado. No Brasil, isso não acontece: a culpa já está na acusação, porque não há transparência. É preciso evoluir, repito, para uma situação em que haja mais transparência.

Hoje a mídia dá hipertransparência. Eu falava de manhã, porque ouvi esses dias alguém dizer que a mídia talvez não destrua a democracia, mas talvez acabe com os Parlamentos brasileiros. Por quê? Porque ela dá transparência, e nós aqui não damos. Por isso temos que evoluir para uma situação de mais transparência.

O Presidente, no meu entendimento, está certo ao pedir a transferência das informações. Se houver algo que incrimine Deputados, a isso tem que ser dada transparência. O caso tem que ir para o Conselho de Ética e para a Corregedoria.

Mas este Parlamento, mais do que isso, se quiser realmente ter liberdade e crescer, precisa pedir a instalação de uma CPI. Que instrumento o Parlamento tem para esclarecer essas coisas? A CPI. Ou vamos ficar sendo acusados, a cada instante, por uma nota que sai no jornal sobre o envolvimento de mais 50 Parlamentares? Não. Temos o poder de investigar, e não podemos perdê-lo. Vamos levantar a cabeça e investigar. Aqui ninguém pode ter medo de investigação e de denúncia, porque, se tiver medo de denúncia, sai uma nota no jornal, e o sujeito é liquidado. Qualquer um faz uma lista e a publica. Quando sai uma denúncia, temos que investigar. Essa é uma prerrogativa desta Casa.

Então, o momento agora é exatamente o de instalar uma CPI, solicitar as informações, para clarear os fatos. Há quantos Deputados envolvidos? São 40, 60, 80, 100, 250? Uns receberam agenda; outros, mimos; e outros, propina? É preciso esclarecer o assunto.

Por isso, companheiros, temos de caminhar para a hipertransparência, temos de nos encaminhar para constituir a CPI.

O Deputado Miro Teixeira traz aqui, de forma clara, o que está na Constituição Federal, art. 49:

> "Art. 49. É de competência exclusiva do Congresso Nacional:

> >

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer das suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

S.Exa. está apresentando a questão de controlar os decretos. Mas temos o poder de fiscalizar, e esse poder tem de ser exercido. Neste instante, chamamos todos para assinar o requerimento de criação da CPI, para que possamos exercer um de nossos papéis: fiscalizar.

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre

Deputado Marcelo Ortiz, para uma Comunicação de Liderança, pelo PV.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, cumprimento V.Exa. pelo ato hoje praticado.

Discordo do posicionamento dos que entendem que V.Exa. não teria o direito

de fazer o requerimento em juízo. Entendo que tem o direito e, conforme o caso, até

a obrigação de fazê-lo. V.Exa. representa a Casa. No momento em que Deputados

são mencionados ou há alusão a listas em que constam o nome de 40, 50 de nós,

ficamos todos os 513 na vala comum, perante a imprensa, como se estivéssemos

envolvidos neste ou naquele caso.

V.Exa. tem todo o direito — e o está exercendo — de exigir ao Poder

Judiciário que, em face da divulgação existente, nós tenhamos conhecimento da

realidade.

Por esse motivo. V.Exa. teve e tem novamente meu apoio. Entendo que deva

fazer o requerimento em juízo. Cumprimento V.Exa. pelo ato que está praticando.

V.Exa. deve continuar com essa forma de agir.

Alguns podem até entender que isso servirá de preocupação, porque podem

ser prejudicados. Muito ao contrário, isso significa defesa da Casa, o que

efetivamente sempre esperei de V.Exa. O Parlamento não pode ser maculado, como

tem ocorrido. Não podemos, a todo momento, ser jogados na lama. E depois, ao

final, confirmado que não estão todos envolvidos, nem sequer uma linha é escrita no

jornal ou a informação "o Deputado tal não estava envolvido" é veiculada pela

televisão. Nem desculpas se pede. V.Exa. tem o nosso apoio, e continuaremos a dá-

lo.

Montagem. 4170

Outros não souberam do fato, porque surgiu hoje, exatamente no momento da reunião de Líderes. V.Exa. não tinha condição de divulgá-lo, sem antes apreciá-lo, em razão de os Líderes lhe apoiarem ou não.

Já disse a V.Exa. que tem meu integral e absoluto apoio, inclusive, nas decisões e na participação que tiver daqui para frente. Ponho-me à disposição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado Marcelo Ortiz, agradeço a V.Exa. o apoio.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei, mas meu nome não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Está registrado.

REDAÇÃO FINAL

O SR. CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CARLOS WILLIAN (Bloco/PTC-MG. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há poucos instantes, V.Exa. foi inquirido sobre uma questão de ordem, com base no art. 66, § 1º, do Regimento Interno, e disse que o Líder Miro Teixeira continuaria Líder. Portanto, S.Exa. teria direito à palavra.

Concordo plenamente com V.Exa., mesmo porque o Líder Miro Teixeira sempre faz intervenções sábias e necessárias para a orientação não só de sua bancada, mas de todo o Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado Carlos Wilson, só uma correção: S.Exa. usou da palavra como autor do requerimento. Eu disse que S.Exa. é Líder da bancada do PDT. Nunca pediu a palavra, em plenário, pelo tempo de Liderança. Fala como Líder da bancada que é. Mas tempo de Liderança, nunca pediu.

O SR. CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, minha questão de ordem se baseia no art. 9°, § 4°. Mesmo o PTC participando de Bloco Parlamentar, tem direito, regimentalmente, à palavra.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado Carlos Willian, em plenário, vale o Bloco Parlamentar. É o que tem ocorrido não só com o partido que V.Exa. lidera, mas também com os outros. Por comporem um Bloco Parlamentar, ou fala o Líder do Bloco ou um Vice-Líder.

O SR. CARLOS WILLIAN - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ASSIS DO COUTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ASSIS DO COUTO (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, na votação anterior, votei conforme orientação do PT.

O SR. FÁBIO FARIA (Bloco/PMN-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do meu partido.

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, quero me reportar ao disposto no art. 95 do Regimento

Interno, combinado com o art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

Temos aqui a prática de pedir a palavra como autor e procurar não falar

demais. Entendo que, quando um Parlamentar pede a palavra, presume-se que está

no exercício do seu mandato e buscando o melhor para a Casa. Posso até não me

comportar assim, mas tento fazer dessa linha a diretriz do meu mandato.

Agui não faço proselitismo, não tenho posicionamentos desnecessários, não

fico a gritar, a exigir respeito. Quem precisa gritar para exigir respeito não respeita a

si mesmo.

Acho que também não se deve abusar da paciência de Parlamentares. Usei a

palavra agui como autor. Vou usá-la quantas vezes guiser, Deputado Carlos Willian,

e estou me dirigindo a V.Exa. Sei buscar no Regimento Interno os instrumentos para

falar. Se V.Exa. quiser, por alguma razão, fazer no plenário alguma espécie de

disputa, muito me agrada a polêmica — muito me agrada a polêmica.

Vamos ouvindo, tendo paciência — tendo paciência —, vendo certos jogos

aqui, até para desqualificar a Casa.

Acho que o Presidente Arlindo Chinaglia tem conduzido os trabalhos de tal

maneira que tem dado velocidade às votações e permitido a manifestação dos

Deputados. Não tem havido essa patrulha de quem fala, por que fala, como não fala.

Que diabo é isso?! Eu topo a polêmica. Não a desejo. Tenho, aqui, vida

Parlamentar longa. Tenho, no relacionamento com os companheiros, o melhor

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

convívio. Compreendo as razões de cada um sempre. Mas devo dizer que parece

que as coisas estão chegando a um limite. Estou percebendo o que acontece.

Há um certo nervosismo, quando saem essas notícias: vem lista disso, vem

lista daquilo. Queremos ações implacáveis em torno disso.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Respondo a V.Exa., Deputado Miro

Teixeira.

A interpretação que a Presidência deu foi inclusive a que motivou que eu

alertasse o Deputado Carlos Willian da condição em que V.Exa. falou.

Por que o alertei? Todos aqui, pela experiência que temos, sabemos que

S.Exa. naturalmente buscaria, na sua questão de ordem — e quase não a fez;

percebi o que queria —, que o Líder de partido que compõe Bloco Parlamentar

pudesse falar como Líder. S.Exa. nunca falou como Líder de sua bancada. Por isso,

pedi licença para esclarecer-lhe que V.Exa. falara como autor do requerimento.

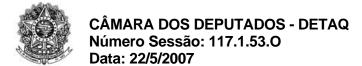
Então, S.Exa. se deu por esclarecido.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Entendi de outra forma, Sr. Presidente.

Peço desculpas ao Deputado Carlos Willian.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - É um belo gesto de V.Exa.

Cumprimento V.Exa. e o Deputado Carlos Willian.



Montagem. 4170

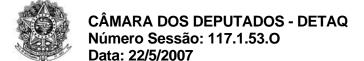
O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Peço aos nobres Deputados que entendam o seguinte: estamos no interstício. Portanto, não haverá votação nominal. Se eu não conduzir a votação com rapidez, passa o interstício e haverá votação nominal. Peço a mínima compreensão a todos. Após a votação, daremos seqüência à sessão, que irá até às 20h.

Wontageni. 4170

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Sobre a mesa requerimento de destaque de bancada no seguinte teor:

"Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 161, II e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação da Emenda nº 9, relativa à seguinte proposição: Medida Provisória nº 351/2007."

Assina um Vice-Líder do PTB.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para falar contra, concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Valverde.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Relator fez um relatório preciso, mas não há adequação financeira. Já debatemos exaustivamente esse assunto. Trata-se de emenda que veio do Senado Federal e não condiz com o eixo prioritário da medida provisória. Por isso, encaminho o voto contrário ao destaque apresentado.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. JILMAR TATTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JILMAR TATTO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto é de acordo com o partido.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto é de acordo com o partido.

A SRA. MARINHA RAUPP (Bloco/PMDB-RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto é de acordo com o partido.

O SR. MARCELO SERAFIM (Bloco/PSB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto é de acordo com o partido.

O SR. CARLOS SOUZA (PP-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto é de acordo com o partido.

O SR. SILAS CÂMARA (Bloco/PAN-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto é de acordo com o partido.

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para falar a favor, concedo a

palavra ao Sr. Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo do Presidente Lula

surpreende-nos a cada dia. Recentemente surpreendeu o País com um expurgo na

Taxa Referencial — TR de quase 10%, prejudicando milhões de pessoas que têm

cadernetas de poupança, pois a TR é utilizada para o cálculo do rendimento da

poupança, e prejudicando também milhões de brasileiros que têm conta no FGTS.

Foi surpreendente constatar que um Governo que se diz dos trabalhadores,

eleito pelo Partido dos Trabalhadores, para beneficiar o setor bancário rentista,

tenha feito esse expurgo da TR, com a finalidade de que a caderneta de poupança

não figue mais atraente do que os fundos de investimento.

O Governo de novo nos surpreendeu, embora tenha surpreendido menos, ao

demorar para substituir um Ministro sob suspeita. Por que surpreendeu menos?

Porque já mostrou que é um Governo que não tem pressa. Criou um Ministério, uma

Secretaria de longo prazo, enquanto problemas como desemprego, violência,

problemas que afligem a população brasileira, reclamam solução para ontem.

Agora, surpreende-nos pela terceira vez, ao votar contra essa Emenda nº 9,

que ajuda as Regiões Norte e Nordeste, uma emenda clara, cristalina, que diminui

impostos sobre o frete da Marinha Mercante e prorroga a isenção do frete da

Marinha Mercante quando as mercadorias saem do Norte e vão para o Norte ou

saem do Nordeste e vão para o Nordeste.

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

Como um Deputado do PT do Norte ou do Nordeste vai votar contra uma

emenda tão cristalina, tão lógica como esta, que tem o apoio de todos os partidos da

Oposição, de todas as Regiões do País?

Sr. Presidente, não dá para entender. Nós queremos diminuir as diferenças

regionais de forma transparente.

Por exemplo, na tarde de hoje, nós ouvimos Deputados defenderem as Zonas

de Processamento de Exportação, as ZPEs. É bom? É bom. Mas se for para jogar a

produção no mercado interno, será um desastre, porque serão criados dois Brasis:

um que paga impostos e outro que não paga. Se for para exportar, é muito bom; se

for para diminuir as diferenças regionais com medidas esdrúxulas, não podemos

compactuar com a medida.

O que nos surpreende é que uma emenda tão boa não receba um decisivo e

caloroso apoio do Governo, visando ao desenvolvimento das Regiões Norte e

Nordeste.

Muito obrigado.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, como há muitos temas sobre os quais precisamos orientar a base do

Governo, a informação que tenho é que numa medida provisória anterior esta

isenção temporária do Fundo de Marinha Mercante para este tipo de transporte

dentro do Nordeste e do Norte já foi prorrogada até 2012, e o que esta emenda está

promovendo é uma prorrogação até 2016.

Portanto, isso já foi contemplado até 2012. A Liderança do Governo encaminha o voto "não".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este destaque é da bancada do PTB. O Deputado Armando Monteiro vai encaminhar pelo partido.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Vai encaminhar pelo Bloco Parlamentar?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Pelo PTB.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Pelo PTB não pode.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Pelo Bloco Parlamentar, como o Deputado Henrique Eduardo Alves faria.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cedo a oportunidade ao Deputado Armando Monteiro para, com toda a autoridade que tem, encaminhar pelo Bloco Parlamentar.

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Para encaminhar a favor, concedo

a palavra ao Sr. Deputado Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB-PE. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, essa questão diz respeito ao desenvolvimento regional, que não pode

ser no Brasil um mero discurso vazio. O desenvolvimento regional pressupõe a

criação de instrumentos que tenham efetividade. E agora, graças ao acolhimento de

uma emenda no Senado, esta Casa tem a oportunidade de restabelecer um

benefício de grande alcance do ponto de vista de um desenvolvimento regional mais

harmônico e capaz de corrigir os desníveis que, infelizmente, comprometem nosso

projeto de nação.

O projeto, contudo, foi parcialmente vetado pelo Presidente da República, que

restringiu seu alcance apenas ao transporte de cabotagem e ao transporte fluvial.

Ora, no momento em que essas regiões precisam se integrar aos fluxos de

comércio internacional, não há por que excluir o transporte marítimo de longo curso,

visto que é ele que viabiliza a possibilidade de essas regiões se integrarem

efetivamente aos fluxos de comércio.

Portanto, restabelecer esse benefício amplamente significa criar instrumento

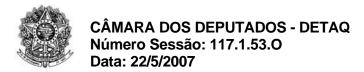
importante de política industrial e, assim, contribuir para a correção dos imensos

desníveis regionais que ainda existem neste País.

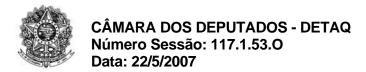
O SR. ZEQUINHA MARINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o PMDB.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação a emenda.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Os Srs. Deputados que a aprovam

permaneçam como se encontram. (Pausa.)

REJEITADA. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADA.

A matéria vai à sanção.

O SR. FELIPE MAIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Ex.a a palavra.

O SR. FELIPE MAIA (DEM-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, na votação anterior, votei com meu partido.

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

- O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Tem V.Exa. a palavra.
- O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (Bloco/PMDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. disse que foi rejeitada a emenda?
 - O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Foi rejeitada.
- O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES Não, Sr. Presidente. Foi aprovada a emenda.
 - O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Foi rejeitada.
- O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES Absolutamente. O número de Deputados que levantaram os braços foi insignificante. Pouquíssimos Parlamentares levantaram os braços.
- O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) A votação foi simbólica. Aqui da mesa vimos vários Parlamentares se manifestarem. Portanto, anunciei rejeitada. Se houvesse qualquer tipo de dúvida...
 - O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES Há dúvida, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Poderia ter sido manifestada naquele momento. Agora é completamente extemporâneo.
 - O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES Peço verificação, Sr. Presidente.
 - O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) Não cabe.

Mantém-se rejeitada a emenda.

- STANDARD CONTRACTOR CONTRACTOR

O SR. ODÍLIO BALBINOTTI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ODÍLIO BALBINOTTI (Bloco/PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

O SR. RAFAEL GUERRA (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com o partido, na votação anterior.

O SR. MANOEL SALVIANO (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Votei com o partido.

Data: 22/5/2007

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

REDAÇÃO FINAL

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, peço a palavra pela

ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, antes da chegada de V.Exa. para a condução dos

trabalhos, encaminhamos à Mesa requerimento propondo a constituição de um

grupo de trabalho, a exemplo do que V.Exa. encaminhou para a sistematização dos

projetos sobre segurança pública e reforma política, da qual é Relator o Deputado

Flávio Dino, do PCdoB do Piauí.

Encaminhamos a V.Exa. requerimento para a constituição de um grupo de

trabalho para sistematização dos projetos em tramitação na Casa que tratam de

matérias vinculadas ao combate à corrupção, à lavagem de dinheiro, a conflito de

interesses, a enriquecimento ilícito e à promoção de mecanismos de transparência

na administração pública.

Lembramos, inclusive, que há 2 projetos encaminhados pelo Poder Executivo,

com a autorização e o interesse da Controladoria-Geral da União — CGU. Esses

projetos tratam da regulamentação dos conflitos de interesses e da caracterização

do enriquecimento ilícito do servidor público.

Então, apelamos à sensibilidade de V.Exa., assim como aconteceu quando da

enorme indignação desta Casa, há 2 anos, quando o PCC transformou São Paulo

em uma praça de guerra. Naquela época foi constituído o grupo de trabalho para

sistematização dos projetos de lei sobre segurança pública, a fim de que eles

fossem votados.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

Nós, portanto, apelamos para V.Exa., a fim de que siga o mesmo rito, a mesma estratégia, e crie um grupo de trabalho para sistematização dos projetos de lei que tratam do combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado Paulo Rubem Santiago, vou ler, posteriormente, o requerimento de V.Exa., mas exalto sua iniciativa. Por parte da Presidência não há nenhum óbice. Ao contrário, julgamos muito proveitoso que uma equipe sistematize os projetos de lei para que venham ao plenário. Em dado momento, talvez, a Presidência terá iniciativas que vão além disso, mas é um excelente começo.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, encaminhei a V.Exa. requerimento para constituir

Comissão Externa para acompanhar o desenrolar da Operação Navalha, de forma

que o Parlamento brasileiro, de maneira isenta, tranquila, calma, conhecendo o

modus operandi, a tramitação, as informações hoje com a Polícia Federal e com a

Procuradoria-Geral da República, possa melhor instrumentalizar-se para tomar

algumas atitudes.

Então, em vez de instalar uma CPI neste momento, o melhor caminho seria

conhecer a matéria de maneira mais profunda, sem paixões, sem disputa política,

para ter posição mais racional com relação à grave situação no País.

Data: 22/5/2007

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176

O SR. CHICO LOPES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. posicionamento em relação a

requerimento apresentado por nós no início da Legislatura, com vistas à criação de

Comissão Externa para acompanhamento do projeto de transposição de águas do

Rio São Francisco.

Temos notícia de que o Governo Federal começará a primeira parte das

obras com o Exército Brasileiro. A Comissão a ser nomeada por V.Exa. terá o

objetivo de acompanhar as obras, porque, no Brasil, as coisas começam e ficam

pelo caminho. Queremos ajudar o Governo a fiscalizar tais obras, saber por que

pararam e o que aconteceu.

Sabemos das ocupações de V.Exa., mas gostaríamos que V.Exa.

examinasse a possibilidade de criação dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Pois não.